



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI Nº 224/2022, 20 DE JULHO DE 2022. DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO E A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORES E A VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 001/2022.





Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



**LEI N.º 224/2022, 20 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre viagem a serviço e a concessão de diária a servidores e a vereadores da Câmara Municipal de Buritirama e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no dispositivo do artigo 70, inciso I e III, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** O servidor da Câmara Municipal de Buritirama e o agente político que se deslocar do Município a serviço, em caráter eventual ou transitório, receberá diária destinada a indenizar as despesas com pernoite, alimentação e transporte realizado no local de destino.

§ 1º O deslocamento de que trata o “caput” deste artigo não abrange as despesas com transporte aéreo e rodoviário entre o Município de Buritirama e os Municípios de destino.

§ 2º A diária será concedida por dia de afastamento, segundo os critérios e valores fixados no ANEXO I constante nesta Resolução.

§ 3º A diária concedida abrangerá 24 (vinte e quatro) horas, contadas da saída da sede do município.

**Art. 2º** A concessão de diária destina-se às seguintes hipóteses:

**I** - Para comparecer em reuniões com autoridades ou representantes de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para tratar de assuntos de interesse do Município;

**II** - Para a participação em encontros, seminários, cursos, congressos e congêneres, com o objetivo de ampliar conhecimento para aperfeiçoar o desempenho funcional;

**III** - Para representar a Câmara Municipal em eventos, por delegação outorgada pelo Presidente da Mesa Diretora ou por ocupante de cargo com atribuições similares;

**IV** - Para comparecer a empresas e institutos de consultoria ou a reuniões com especialistas em matérias técnicas que sejam objeto de proposições legislativas ou de questões administrativas da Câmara Municipal, ou de interesse do Município;

**Parágrafo único.** Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, os beneficiários deverão, no prazo de três dias úteis subsequentes ao retorno à sede, apresentar relatório de viagem ou comprovantes que atestem a representação ou a presença nos locais que motivaram a concessão da diária, tais como certificados, atestados de visita ou qualquer outro documento que venha comprovar o interesse público na viagem e na atividade realizada.

**Art. 3º** A percepção de diárias de viagem terá caráter indenizatório, eventual e transitório, vedada a incorporação a qualquer título.





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



**Art. 4º** A concessão de diárias fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentaria e financeira e autorização do (a) Presidente.

**Art. 5º** A competência para autorizar a concessão de diárias é exclusiva do (a) Presidente da Mesa Diretora, mediante documento específico descrito no ANEXO II desta Resolução.

**Art. 6º** O ato concessivo de diárias será específico para cada deslocamento e indicará o nome do agente político ou do servidor público, o destino da viagem, a motivação, o período de duração e os valores das diárias concedidas.

**Art. 7º** Os valores das diárias encontram-se especificados no ANEXO I desta Resolução, e serão atualizados a cada biênio.

**Parágrafo único.** A distância a ser considerada para o cálculo da diária será a distância da sede do município de Buritirama e o município de destino.

**Art. 8º** A solicitação de diária deverá ser feita no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da data da saída para a viagem, por meio da utilização de formulário próprio a ser disponibilizado pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal.

§ 1º A concessão de diárias será condicionada ao requerimento prévio de que trata o caput e a autorização expressa do (a) Presidente da Mesa Diretora, que poderá indeferir a solicitação se concluir que inexistente interesse público relevante ou se verificar a falta de disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal.

§ 2º Se a solicitação não for efetuada no período de que trata o caput deste artigo, a viagem poderá ser autorizada pelo Presidente da Mesa Diretora e o pagamento da diária será efetuado por reembolso, mediante apresentação dos devidos documentos que comprovem o direito à diária, devendo ser creditado em até 5 dias úteis após a apresentação dos referidos documentos.

**Art. 9º** O pagamento de diária ao agente político ou servidor, quando devidamente autorizado a se deslocar para fora da sede ou circunscrição, será efetuado pelo valor a ser calculado da seguinte forma:

**I – DIÁRIA INTEGRAL:** nos deslocamentos com os seguintes requisitos:

- a) 1ª diária integral: a cada período de 24 horas de afastamento ou superior a 12 horas se houver pernoite;
- b) A partir da 2ª diária: integral se houver pernoite fora da sede ou circunscrição;

**II – MEIA (½) DIÁRIA:** nos deslocamentos com os seguintes requisitos:

- a) apenas um deslocamento igual ou superior a 6 horas e não houver pernoite fora da sede ou circunscrição;
- b) partir da 2ª diária de deslocamento, se completadas 12 horas de afastamento, sem pernoite.

§ 1º A contagem de tempo de afastamento será determinada tomando-se como termos inicial e final, respectivamente, a data e a hora de partida e de chegada à sede.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



**Art. 10.** Deverão ser formalizados processos para a concessão de diárias, instruídos, ao menos, com os documentos e informações a seguir indicados:

**I** - Formulário preenchido pelo solicitante, indicando o motivo do deslocamento, a duração, a quantidade e o valor total de diárias, conforme modelo constante no ANEXO II desta Resolução;

**II** - Relatório, atestado de visita, ou declaração que demonstre a existência denexo entre as atribuições regulamentares do cargo e as atividades a serem realizadas na viagem;

**III** - Deferimento do pedido, confirmando ou retificando expressamente a quantidade de diárias e o respectivo valor;

**Art. 11.** O pagamento da Diária ocorrerá após a apresentação pelo proponente da solicitação de diária com as formalidades exigidas no artigo 10 e antes do horário de partida da sede.

Parágrafo Único. É vedado o pagamento de diária por meio de cheque ou espécie, e o pagamento para terceiros.

**Art. 12.** O número máximo de diárias a ser concedida por mês será de 15 (quinze) diárias, podendo ser concedido a cada vereador ou servidor o limite de até 05 (cinco) diárias durante cada mês, exceto em condição de cursos de aperfeiçoamento, desde que efetivamente comprovada a inscrição dos mesmos.

§ 1º Terão prioridades as solicitações de Diárias por ordem de protocolo no Departamento de Administração da Câmara Municipal.

§ 2º O limite de Diárias previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em casos excepcionais e de extrema importância, mediante justificativa fundamentada e aprovada pelo(a) Presidente da Mesa Diretora.

§ 3º - O dispositivo do caput do presente artigo, bem como do art. 13, não se aplica aos Servidores no exercício do cargo de motoristas.

**Art. 13** As Diárias serão pagas até o limite de 05 (cinco) consecutivas.

**Art. 14.** Em caso de comprovação de que o proponente recebeu diárias em excesso, este ficará sujeito ao desconto dos valores indevidos em folha de pagamento, sem prejuízo da sanção prevista em lei e das demais sanções cabíveis.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Arival Marques Viana**  
**Prefeito Municipal**

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



**ANEXO I – DOS VALORES DAS DIÁRIAS  
VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM**

DESTINO	Valor
INTERIOR DA BAHIA	R\$ 220,00
SALVADOR – BA	R\$ 320,00
DEMAIS CAPITAIS BRASILEIRAS	R\$ 350,00
DEMAIS CIDADES NACIONAIS	R\$ 250,00

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



## ANEXO II – DA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

### PROPOSTA DE CONCESSÃO E COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

<b>SERVIDOR(A)</b>				
CPF Nº			RG Nº	
<b>ENDEREÇO</b>				
<b>OBJETIVO DA DIÁRIA:</b>				
<b>DESTINO</b>	<b>AFASTAMENTO:</b>	<b>QUANT. DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR</b>	
			<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
_____				data:
Vereador/servidor				
<b>CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S)</b>				
Concedo e autorizo o pagamento da(s) diária(s) acima solicitada(s). A despesa será realizada à conta da dotação orçamentária: Unidade: 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL 400114.00 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO Elemento: 33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
<b>Ordenador(a) da Despesa</b> _____				data:
Presidente				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
Declaro para os devidos fins de direito, que estarei ausente da sede do Município de Buritirama - BA, com o objetivo supra citado no período de : / / às : hs De: Até: Totalizando diárias.				
<b>Assinatura do Servidor(a):</b> _____				DATA:
Vereador/servidor				
<b>RECIBO</b>				
Declaro que recebi da Câmara Municipal de Buritirama-Ba, a quantia supra de				R\$ ,
(Trezentos Reais), referente a(s) diária(s), acima mencionada(s).				
<b>Assinatura do Servidor(a):</b> _____				DATA:
Vereador/servidor				
<b>PAGAMENTO DA IMPORTANCIA AUTORIZADA</b>				
Declaro que a importancia acima autorizada foi paga através da: CONTA: AGENCIA: <b>Assinatura do Tesoureiro(a):</b> _____				
Tesoureiro				

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



# CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) N.º 001/2022

**Processo administrativo n.º 2022/01/001**

O **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob n.º 13.234.000/0001-06, com sede na Avenida Buriti, 291, centro, Buritirama-BA, por meio do Sr. **ARIVAL MARQUES VIANA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG n.º 218991 SSP/BA, inscrito no CPF n.º 90.717.091-91, residente e domiciliado a Rua Venâncio Pereira, n.º 34, Centro, BuritiramaBA, Prefeito Municipal deste Município, no pleno exercício do mandato, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos arts. 30 e 40 da Lei Federal n.º 13.465/17 c/c art. 38 do Decreto Executivo Federal n.º 9.310/18 e na forma do Decreto Executivo Municipal n.º 141/2022, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo urbano informal consolidado e integrado à cidade abaixo especificado e individualizado. Informando os seguintes requisitos existentes do referido procedimento:

<b>NOME DO NÚCLEO URBANO</b>	
<b>REGULARIZADO</b>	<i>Centro 01</i>
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Sede Municipal (Centro)

1

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<b>MODALIDADE DE REURB</b>	Regularização Fundiária Urbana de interesse social (REURB-S) e Específico (REURB-E)				
<b>RESPONSABILIDADE DAS OBRAS</b>	O núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso.				
<b>Origem registral</b>	Matrícula 6.800 – R.I Barra-BA				
<b>LISTAGEM DE OCUPANTES BENEFICIADOS E RESPECTIVOS IMÓVEIS REGULARIZADOS</b>					
	<b>Qualificação do Ocupante/Beneficiário (nome, nacionalidade, profissão, estado civil e endereço)</b>	<b>Identificação do lote específico regularizado</b>	<b>Valor do lote</b>	<b>Classificação individual</b>	<b>Direito real outorgado</b>
<b>01</b>	<b>Geldi de Oliveira Santos</b> , brasileira, divorciada, lavradora, portadora da carteira de identidade (RG) nº07.766..748.46, inscrita no CPF sob nº860.613.995-53, residente e domiciliado na Avenida Buriti, centro, no município de Buritirama/BA.	O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 17, do Loteamento denominado “CENTRO 1” localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>120,80 m<sup>2</sup></b> (cento e vinte metros quadrados e oitenta décimos quadrados) e um perímetro de <b>48,94 m</b> .	Lote: R\$200.00,00	Reurb-S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Para quem da AVENIDA BURITI olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.546,5256 NY: 8.815.310,3791), no azimute de 82°28'46" com uma distância de 6,85 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.553,3151 NY: 8.815.311,2754), confrontando com AVENIDA BURITI, daí deflete à direita no azimute de 171°53'37" com uma distância de 17,70 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.555,8104 NY: 8.815.293,7563), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 264°06'03" com uma distância de 6,89 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.548,9618 NY: 8.815.293,0487), confrontando com Lote 41, daí deflete à direita no azimute de 351°59'54" com uma distância de 17,50 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.546,5256 NY: 8.815.310,3791), confrontando com Lote 01.</p>			
--	--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.01.017.0247.001			
02	<b>CLEUMA CAITANO MARQUES</b> , brasileira, união estável, comerciante, portadora da carteira de identidade (RG) nº 12.648.615 83 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 008.535.995-56, e seu companheiro, <b>NILSON GONZAGA DE SOUZA</b> , brasileiro, união estável, empresário, portador da carteira de identidade (RG) nº 90.080.816 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 968.780.455-68, que vivem em União Estável, ambos residentes e domiciliados na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	<p>O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS, de formato irregular, abrangendo uma área de 70,86 m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 35,75 m.</p> <p>Para quem da AVENIDA BURITI olha para o lote 04 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.558,4455 NY: 8.815.311,2810), no azimute de 86°53'35" com uma distância de 6,05 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.564,4838 NY: 8.815.311,6088), confrontando com AVENIDA BURITI, daí deflete à direita no azimute de 183°07'05" com uma</p>	Lote: R\$100.000,00	Reurb-E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		distância de <b>11,66 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.563,8494</b> NY: <b>8.815.299,9633</b> ), confrontando com <b>Lote 05</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>263°45'02"</b> com uma distância de <b>6,05 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.557,8364</b> NY: <b>8.815.299,3048</b> ), confrontando com <b>Lote 03</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>2°54'42"</b> com uma distância de <b>11,99 m</b> do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.558,4455</b> NY: <b>8.815.311,2810</b> ), confrontando com <b>Lote 03</b> .			
		<b>CADASTRO</b> <b>01.01.017.0235.001</b>	<b>IMOBILIÁRIO:</b>		
<b>03</b>	<b>JOSIMAR SALVO MANGUEIRA</b> , brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade (RG) nº 13.874.640 00 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 034.433.815-02, residente e domiciliado na Avenida Buriti, centro, no município de Buritirama/BA.	O Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>264,36 m²</b> (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e seis	Lote: R\$100.000,00	Reurb-E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>decímetros quadrados) e um perímetro de <b>80,86 m.</b></p> <p>Para quem da AVENIDA BURITI olha para o lote 06 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.573,6059</b> NY: <b>8.815.311,9453</b>), no azimute de <b>93°20'55"</b> com uma distância de <b>8,26 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.581,8523</b> NY: <b>8.815.311,4628</b>), confrontando com AVENIDA BURITI, daí deflete à direita no azimute de <b>183°24'03"</b> com uma distância de <b>0,87 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.581,8004</b> NY: <b>8.815.310,5896</b>), confrontando com AVENIDA BURITI, daí deflete à direita no azimute de <b>185°43'47"</b> com uma distância de <b>31,05 m</b> do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.578,7009</b> NY: <b>8.815.279,6994</b>), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de <b>267°00'56"</b> com uma distância de <b>7,90 m</b> ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.570,8105</b> NY:</p>			
--	--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		8.815.279,2881), confrontando com Lote 39, daí deflete à direita no azimute de 3°14'30" com uma distância de 8,10 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.571,2684 NY: 8.815.287,3730), confrontando com Lote 40, daí deflete à direita no azimute de 5°26'02" com uma distância de 24,68 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.573,6059 NY: 8.815.311,9453), confrontando com Lote 05.			
		<b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b> 01.01.017.0220.001			
04	<b>NILSON GONZAGA DE SOUZA</b> , brasileiro, união estável, empresário, portador da carteira de identidade (RG) nº 90.080.816 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 968.780.455-68, residente e domiciliado na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua companheira, <b>CLEUMA CAITANO MARQUES</b> , brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade (RG) nº 12.648.615 83 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 008.535.995-56, que vivem em União Estável, ambos residentes e domiciliados na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	O Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de 368,44 m <sup>2</sup> (trezentos e sessenta e oito metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 85,03 m.	Lote: R\$100.000,00	Reurb-E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Para quem da AVENIDA BURITI olha para o lote 07 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.581,8004</b> NY: <b>8.815.310,5896</b>), no azimute de <b>96°21'17"</b> com uma distância de <b>12,73 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.594,4563</b> NY: <b>8.815.309,1801</b>), confrontando com <b>AVENIDA BURITI</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>187°53'56"</b> com uma distância de <b>29,56 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.590,3938</b> NY: <b>8.815.279,8990</b>), confrontando com <b>Lote 08</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>269°01'20"</b> com uma distância de <b>11,69 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.578,7009</b> NY: <b>8.815.279,6994</b>), confrontando com <b>Lote 39</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>5°43'47"</b> com uma distância de <b>31,05 m</b> do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.581,8004</b> NY: <b>8.815.310,5896</b>), confrontando com <b>Lote 06</b>.</p>			
--	--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.01.017.0212.001			
05	ARIVAL MARQUES VIANA, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade (RG) nº 218.991 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 090.717.091-91, residente e domiciliado na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	<p>O Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS, de formato irregular, abrangendo uma área de 391,20 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados) e um perímetro de 86,90 m.</p> <p>Para quem da AVENIDA BURITI olha para o lote 08 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.594,4563 NY: 8.815.309,1801), no azimute de 97°39'48" com uma distância de 12,72 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.607,0626 NY: 8.815.307,4839), confrontando com AVENIDA BURITI, daí deflete à direita no azimute de 187°39'00" com uma distância de 12,52 m do lado esquerdo</p>	Lote: R\$100.000,00	Reurb-E	Legitimação o Fundiária







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.605,3958 NY: 8.815.295,0736), confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 188°20'47" com uma distância de 11,26 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.603,7615 NY: 8.815.283,9340), confrontando com Lote 10, daí deflete à esquerda no azimute de 186°48'18" com uma distância de 6,75 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.602,9613 NY: 8.815.277,2281), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 276°08'11" com uma distância de 12,78 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.590,2510 NY: 8.815.278,5946), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 6°14'56" com uma distância de 1,31 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada (EX: 649.590,3938 NY: 8.815.279,8990), confrontando com Lote 39, daí deflete à direita no azimute de 7°53'56" com uma distância de 29,56 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.594,4563 NY: 8.815.309,1801), confrontando com Lote 07.</p>			
--	--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.01.017.0199.001			
06	<p><b>GERSON PEREIRA DE SOUZA</b>, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade (RG) nº 05.006.186-07 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 131.371.978-13, residente e domiciliado na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cónjuge, <b>MARIA CONCEIÇÃO CHAGAS DE SOUZA</b>, brasileira, casada, agente comunitário de saúde, portadora da carteira de identidade (RG) nº 02.252.927 69 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 130.167.095-20, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>O Lote de terreno sob nº 09 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>88,92 m<sup>2</sup></b> (oitenta e oito metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados) e um perímetro de <b>39,74 m</b>.</p> <p>Para quem da AVENIDA BURITI olha para o lote 09 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.607,1647</b> NY: <b>8.815.308,0733</b>), no azimute de <b>96°23'14"</b> com uma distância de <b>6,61 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.613,7310</b> NY: <b>8.815.307,3383</b>), confrontando com <b>AVENIDA BURITI</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>186°11'19"</b> com uma distância de <b>13,05 m</b> do lado esquerdo</p>	Lote: R\$200.000,00	Reurb-E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.612,3239 NY: 8.815.294,3625), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 275°51'37" com uma distância de 6,96 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.605,3958 NY: 8.815.295,0736), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 7°39'00" com uma distância de 12,52 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.607,0626 NY: 8.815.307,4839), confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 9°49'21" com uma distância de 0,60 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.607,1647 NY: 8.815.308,0733), confrontando com AVENIDA BURITI.			
		<b>CADASTRO</b> 01.01.017.0186.001	<b>IMOBILIÁRIO:</b>		
07	<b>GERSON PEREIRA DE SOUZA</b> , brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade (RG) nº 05.006.186-07 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 131.371.978-13, residente e domiciliado na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>MARIA</b>	O Lote de terreno sob nº 10 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA</b>	Lote: R\$200.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p><b>CONCEIÇÃO CHAGAS DE SOUZA</b>, brasileira, casada, agente comunitário de saúde, portadora da carteira de identidade (RG) nº 02.252.927 69 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 130.167.095-20, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens</b>, na vigência da <b>Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>e <b>RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>295,01 m<sup>2</sup></b> (duzentos e noventa e cinco metros quadrados e um decímetros quadrados) e um perímetro de <b>79,77 m</b>.</p> <p>Para quem da <b>AVENIDA BURITI</b> olha para o lote 10 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.613,7310</b> NY: <b>8.815.307,3383</b>), no azimute de <b>96°52'55"</b> com uma distância de <b>3,46 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.617,1681</b> NY: <b>8.815.306,9235</b>), confrontando com <b>AVENIDA BURITI</b>, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: <b>649.617,1681</b> NY: <b>8.815.306,9235</b>) e PT (EX: <b>649.618,7383</b> NY: <b>8.815.305,6832</b>), coordenadas do Ponto Central (EX: <b>649.616,9382</b> NY: <b>8.815.305,0184</b>), desenvolvimento de <b>2,10 m</b>, raio de <b>1,92 m</b>, distância da corda de <b>2,00 m</b>, no azimute da corda de <b>128°18'21"</b>, tangente de <b>1,17 m</b>, com um ângulo central de curva de <b>62°50'51"</b>, do lado esquerdo até o vértice 3 de</p>			
---	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



	<p>coordenada (EX: <b>649.618,7383</b> NY: <b>8.815.305,6832</b>), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de <b>149°27'18"</b> com uma distância de <b>4,34 m</b> do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.620,9417</b> NY: <b>8.815.301,9491</b>), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de <b>176°55'51"</b> com uma distância de <b>20,21 m</b> do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.622,0238</b> NY: <b>8.815.281,7682</b>), confrontando com <b>RUA JOÃO SANTOS</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>276°45'48"</b> com uma distância de <b>18,39 m</b> ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: <b>649.603,7615</b> NY: <b>8.815.283,9340</b>), confrontando com <b>Lote 11</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>8°20'47"</b> com uma distância de <b>11,26 m</b> do lado direito até o vértice 7 de coordenada (EX: <b>649.605,3958</b> NY: <b>8.815.295,0736</b>), confrontando com <b>Lote 08</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>95°51'37"</b> com uma distância de <b>6,96 m</b> do lado direito até o vértice 8 de coordenada (EX: <b>649.612,3239</b> NY: <b>8.815.294,3625</b>), confrontando com <b>Lote 09</b>, daí deflete à esquerda no azimute</p>			
--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		de 6°11'19" com uma distância de 13,05 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.613,7310 NY: 8.815.307,3383), confrontando com Lote 09.  CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.01.017.0179.001			
08	<b>Benildes Pereira Ribeiro</b> , brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 23.920.850-13 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 815.337.641-15, residente e domiciliada na Rua João Santos, nº40, centro, no município de Buritirama/BA, e seu cônjuge, <b>Domingos dos santos ribeiro</b> , brasileiro, casado, lavrador, portadora da carteira de identidade (RG) nº 23.844.750.29 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 376.108.991-00, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados na Rua João Santos, nº40, centro, no município de Buritirama/BA.	O <b>Lote de terreno sob nº 11 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>549,51 m²</b> (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados) e um perímetro de <b>104,88 m</b> .  Para quem da RUA JOÃO SANTOS olha para o lote 11 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.622,0238 NY:	Lote: R\$100.000,00	Reurb-S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



	<p>8.815.281,7682), no azimute de 173°22'51" com uma distância de 16,55 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.623,9310 NY: 8.815.265,3334), confrontando com RUA JOÃO SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 266°44'57" com uma distância de 35,10 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.588,8901 NY: 8.815.263,3430), confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no azimute de 6°02'39" com uma distância de 5,49 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.589,4681 NY: 8.815.268,8010), confrontando com Lote 38, daí deflete à esquerda no azimute de 4°34'15" com uma distância de 9,82 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.590,2510 NY: 8.815.278,5946), confrontando com Lote 39, daí deflete à direita no azimute de 96°08'11" com uma distância de 12,78 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.602,9613 NY: 8.815.277,2281), confrontando com Lote 08, daí deflete à esquerda no azimute de 6°48'18" com uma distância de 6,75 m do lado direito até o vértice 7 de</p>			
--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>coordenada (EX: <b>649.603,7615</b> NY: <b>8.815.283,9340</b>), confrontando com <b>Lote 08</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>96°45'48"</b> com uma distância de <b>18,39</b> m do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.622,0238</b> NY: <b>8.815.281,7682</b>), confrontando com <b>Lote 10</b>.</p> <p><b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0143.001</b></p>			
<b>09</b>	<p><b>Leonice da Costa Viana</b>, brasileira, casada, lavradora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 33.351.903-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 914.184.535-87, residente e domiciliada na Rua João Santos, nº44, centro, no município de Buritirama/BA, e seu cônjuge, <b>Everaldo Ramos Viana</b>, brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade (RG) nº 20.192.683-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 093.845.768-32, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua João Santos, nº44, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>O <b>Lote de terreno sob nº 12 da Quadra 17</b>, do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>320,80 m<sup>2</sup></b> (trezentos e vinte metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) e um perímetro de <b>89,85 m</b>.</p> <p>Para quem da RUA JOÃO SANTOS olha para o lote 12 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na</p>	Lote: R\$200.000,00	Reurb-S	Legitimação o Fundiária







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>coordenada (EX: 649.623,9310 NY: 8.815.265,3334), no azimute de 176°39'17" com uma distância de 8,96 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.624,4538 NY: 8.815.256,3883), confrontando com RUA JOÃO SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 266°50'25" com uma distância de 36,74 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.587,7730 NY: 8.815.254,3633), confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 7°05'30" com uma distância de 9,05 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.588,8901 NY: 8.815.263,3430), confrontando com Lote 38, daí deflete à direita no azimute de 86°44'57" com uma distância de 35,10 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.623,9310 NY: 8.815.265,3334), confrontando com Lote 11.</p> <p><b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0123.001</b></p>			
<b>10</b>	<p><b>João Ramos de Santana</b>, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade (RG) nº 02.685.031-17 SSP/BA, inscrito</p>	<p>O Lote de terreno sob nº 13 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no</p>	<p>Lote: R\$65.000,00</p>	<p>Reurb-S</p>	<p>Legitimação o Fundiária</p>





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>no CPF sob nº 203.985.735-49, residente e domiciliado na Rua João Santos, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>Maria Moreira de Santana</b>, brasileira, casada, lavradora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 02.685.031-17 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 203.985.735-49, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>449,82 m<sup>2</sup></b> (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de <b>104,42 m</b>.</p> <p>Para quem da RUA JOÃO SANTOS olha para o lote 13 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.624,4538</b> NY: <b>8.815.256,3883</b>), no azimute de <b>177°34'47"</b> com uma distância de <b>11,43 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.624,9367</b> NY: <b>8.815.244,9641</b>), confrontando com RUA JOÃO SANTOS, daí deflete à direita no azimute de <b>267°59'11"</b> com uma distância de <b>43,38 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.581,5833</b> NY: <b>8.815.243,4399</b>), confrontando com <b>Lote 14</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>0°33'23"</b> com</p>			
--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>uma distância de <b>1,84 m</b> ao fundo até o vértice <b>4</b> de coordenada (EX: <b>649.581,6012</b> NY: <b>8.815.245,2803</b>), confrontando com <b>Lote 37</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>31°34'50"</b> com uma distância de <b>8,57 m</b> ao fundo até o vértice <b>5</b> de coordenada (EX: <b>649.586,0868</b> NY: <b>8.815.252,5770</b>), confrontando com <b>Lote 37</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>43°20'58"</b> com uma distância de <b>2,46 m</b> ao fundo até o vértice <b>6</b> de coordenada (EX: <b>649.587,7730</b> NY: <b>8.815.254,3633</b>), confrontando com <b>Lote 38</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>86°50'25"</b> com uma distância de <b>36,74 m</b> ao fundo até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.624,4538</b> NY: <b>8.815.256,3883</b>), confrontando com <b>Lote 12</b>.</p> <p><b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0114.001</b></p>			
<b>1</b>	<p><b>Domingas Marques dos Santos</b>, brasileira, solteira, desempregada, portador da carteira de identidade (RG) n.º 1570058105 SSP/BA, inscrita no CPF sob n.º 049.410.965-33, residente e domiciliado na Rua João Santos, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>O Lote de terreno sob n.º <b>16 da Quadra 17</b>, do Loteamento denominado "<b>CENTRO 1</b>" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA</b></p>	<p>Lote:          R\$40.000,00</p>	<p>Reurb-S</p>	<p>Legitimação          o Fundiária</p>





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p><b>CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>209,31 m<sup>2</sup></b> (duzentos e nove metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) e um perímetro de <b>102,40 m</b>.</p> <p>Para quem da RUA JOÃO SANTOS olha para o lote 16 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.626,2668</b> NY: <b>8.815.222,4427</b>), no azimute de <b>176°14'32"</b> com uma distância de <b>2,16 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.626,4083</b> NY: <b>8.815.220,2874</b>), confrontando com RUA JOÃO SANTOS, daí deflete à direita no azimute de <b>268°30'13"</b> com uma distância de <b>24,51 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.601,9091</b> NY: <b>8.815.219,6474</b>), confrontando com Lote 17, daí deflete à esquerda no azimute de <b>179°32'03"</b> com uma distância de <b>4,69 m</b> do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.601,9472</b> NY:</p>			
--	--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>8.815.214,9621), confrontando com <b>Lote 17</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>271°18'58"</b> com uma distância de <b>19,54 m</b> do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.582,4118</b> NY: <b>8.815.215,4108</b>), confrontando com <b>Lote 17</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>0°28'18"</b> com uma distância de <b>5,77 m</b> ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: <b>649.582,4593</b> NY: <b>8.815.221,1805</b>), confrontando com <b>Lote 34</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>359°49'59"</b> com uma distância de <b>1,91 m</b> ao fundo até o vértice 7 de coordenada (EX: <b>649.582,4537</b> NY: <b>8.815.223,0926</b>), confrontando com <b>Lote 35</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>91°23'46"</b> com uma distância de <b>19,43 m</b> do lado direito até o vértice 8 de coordenada (EX: <b>649.601,8776</b> NY: <b>8.815.222,6192</b>), confrontando com <b>Lote 15</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>91°07'02"</b> com uma distância de <b>18,19 m</b> do lado direito até o vértice 9 de coordenada (EX: <b>649.620,0659</b> NY: <b>8.815.222,2646</b>), confrontando com <b>Lote 15</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>88°21'15"</b></p>			
--	--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		com uma distância de <b>6,20 m</b> do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.626,2668</b> NY: <b>8.815.222,4427</b> ), confrontando com <b>Lote 15</b> .			
		<b>CADASTRO</b> <b>01.01.017.0080.001</b>	<b>IMOBILIÁRIO:</b>		
<b>1</b> <b>2</b>	<b>Claro Dourado dos Santos</b> , brasileiro, viúvo, lavrador, portador da carteira de identidade (RG) nº <b>04.725.390-86</b> SSP/BA, inscrito no CPF sob nº <b>562.178.705-68</b> , residente e domiciliado na Rua João Santos, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	<b>O Lote de terreno sob nº 17 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS, de formato irregular, abrangendo uma área de 378,40 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) e um perímetro de 111,84 m.</b>	Lote: R\$80.000,00	Reurb-S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Para quem da RUA JOÃO SANTOS olha para o lote 17 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.627,3908</b> NY: <b>8.815.220,2913</b>), no azimute de <b>179°02'46"</b> com uma distância de <b>9,66 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.627,5516</b> NY: <b>8.815.210,6329</b>), confrontando com RUA JOÃO SANTOS, daí deflete à direita no azimute de <b>267°12'05"</b> com uma distância de <b>45,46 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.582,1432</b> NY: <b>8.815.208,4133</b>), confrontando com Lote 18, daí deflete à direita no azimute de <b>2°10'54"</b> com uma distância de <b>5,06 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.582,3359</b> NY: <b>8.815.213,4712</b>), confrontando com Lote 33, daí deflete à direita no azimute de <b>2°14'30"</b> com uma distância de <b>1,94 m</b> ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.582,4118</b> NY: <b>8.815.215,4108</b>), confrontando com Lote 34, daí deflete à direita no azimute de <b>91°18'58"</b> com uma distância de <b>19,54 m</b> do lado direito até o vértice 6 de coordenada (EX: <b>649.601,9472</b> NY: <b>8.815.215,4108</b>).</p>		
--	--	---	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>8.815.214,9621), confrontando com <b>Lote 16</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>359°32'03"</b> com uma distância de <b>4,69</b> m do lado direito até o vértice <b>7</b> de coordenada (EX: <b>649.601,9091</b> NY: <b>8.815.219,6474</b>), confrontando com <b>Lote 16</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>88°30'13"</b> com uma distância de <b>24,51</b> m do lado direito até o vértice <b>8</b> de coordenada (EX: <b>649.626,4083</b> NY: <b>8.815.220,2874</b>), confrontando com <b>Lote 16</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>89°46'17"</b> com uma distância de <b>0,98</b> m do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.627,3908</b> NY: <b>8.815.220,2913</b>), confrontando com <b>RUA JOÃO SANTOS</b>.</p> <p><b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0078.001</b></p>			
<b>1</b> <b>3</b>	<p><b>Jailton Francisco Lopes</b>, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade (RG) n.º <b>0858828529</b> SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º <b>062.978.235-02</b>, residente e domiciliado na Rua João Santos, n.º112, centro, no município de Buritirama/BA, e sua c.ªnjuge, <b>Maria Divina Marques dos Santos</b>, brasileira, casada, desempregada, portadora da carteira de identidade (RG) n.º</p>	<p>O <b>Lote de terreno sob n.º 19 da Quadra 17</b>, do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de</p>	<p>Lote:  <b>R\$150.000,00</b></p>	<p>Reurb - S</p>	<p>Legitimação  o Fundiária</p>







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>23.593.439-34 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 939.068.035-20, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua João Santos, nº 112, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>303,33 m<sup>2</sup></b> (trezentos e três metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados) e um perímetro de <b>104,32 m</b>.</p> <p>Para quem da RUA JOÃO SANTOS olha para o lote 19 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.627,6680</b> NY: <b>8.815.204,8903</b>), no azimute de <b>178°11'13"</b> com uma distância de <b>6,66 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.627,8788</b> NY: <b>8.815.198,2303</b>), confrontando com RUA JOÃO SANTOS, daí deflete à direita no azimute de <b>267°35'18"</b> com uma distância de <b>35,52 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.592,3941</b> NY: <b>8.815.196,7359</b>), confrontando com Lote 20, daí deflete à direita no azimute de <b>270°11'43"</b> com uma distância de <b>10,23 m</b> do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.582,1606</b> NY: <b>8.815.196,7708</b>), confrontando com Lote 31, daí deflete à direita no azimute de <b>358°59'34"</b> com uma distância de <b>6,25 m</b> ao fundo até o vértice 5 de</p>			
---	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>coordenada (EX: <b>649.582,0507</b> NY: <b>8.815.203,0212</b>), confrontando com <b>Lote 32</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>87°39'13"</b> com uma distância de <b>45,66</b> m do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.627,6680</b> NY: <b>8.815.204,8903</b>), confrontando com <b>Lote 18</b>.</p> <p><b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0062.001</b></p>			
<b>1</b> <b>4</b>	<p><b>Patricia Pereira de Arruda</b>, brasileira, união estável, professora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 09.428.400-89 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 008.688.265-10, e seu companheiro, <b>Heliton Dourado Soares</b>, brasileiro, técnico de informática, portador da carteira de identidade (RG) nº 13.015.172-67 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 01.009.825-80, que vivem em União Estável, ambos residentes e domiciliados na Rua João Santos, nº138, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>O <b>Lote de terreno sob nº 21 da Quadra 17</b>, do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>267,68 m<sup>2</sup></b> (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta e oito décimos quadrados) e um perímetro de <b>88,08 m</b>.</p>	Lote: R\$100.000,00	Reurb-S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Para quem da RUA JOÃO SANTOS olha para o lote 21 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.629,4773 NY: 8.815.184,3460), no azimute de 175°53'25" com uma distância de 7,24 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.629,9961 NY: 8.815.177,1257), confrontando com RUA JOÃO SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 267°02'01" com uma distância de 27,14 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.602,8936 NY: 8.815.175,7212), confrontando com Lote 22, daí deflete à esquerda no azimute de 178°27'07" com uma distância de 1,17 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.602,9253 NY: 8.815.174,5477), confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no azimute de 269°03'17" com uma distância de 8,68 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.594,2479 NY: 8.815.174,4045), confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no azimute de 356°37'06" com uma distância de 8,09 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.593,7708 NY:</p>		
--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		8.815.182,4788), confrontando com Lote 29, daí deflete à direita no azimute de 87°00'24" com uma distância de 35,76 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.629,4773 NY: 8.815.184,3460), confrontando com Lote 20.			
		<b>CADASTRO</b> 01.01.017.0045.001			
		<b>IMOBILIÁRIO:</b> 01.01.017.0045.001			
15	<b>NOEME PEREIRA DE ARRUDA</b> , brasileira, divorciada, auxiliar operacional, portadora da carteira de identidade (RG) nº 20.901.726-06 - SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 305.316.241-53, residente e domiciliado na Rua João Santos, nº 140, centro, no município de Buritirama/BA.	O Lote de terreno sob nº 22 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>327,91 m<sup>2</sup></b> (trezentos e vinte e sete metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados) e um perímetro de <b>95,44 m</b> .  Para quem da RUA JOÃO SANTOS olha para o lote 22 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada	Lote: R\$100.00,00	Reurb - S	Legitimação Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



	<p>(EX: 649.629,9961 NY: 8.815.177,1257), no azimute de 176°51'18" com uma distância de 8,46 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.630,4600 NY: 8.815.168,6826), confrontando com RUA JOÃO SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 266°14'06" com uma distância de 31,95 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.598,5763 NY: 8.815.166,5845), confrontando com Lote 23, daí deflete à direita no azimute de 268°31'34" com uma distância de 7,00 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.591,5787 NY: 8.815.166,4045), confrontando com Lote 25, daí deflete à direita no azimute de 355°32'20" com uma distância de 7,76 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.590,9755 NY: 8.815.174,1367), confrontando com Lote 28, daí deflete à direita no azimute de 85°19'18" com uma distância de 3,28 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.594,2479 NY: 8.815.174,4045), confrontando com Lote 29, daí deflete à direita no azimute de 89°03'17" com uma distância de 8,68</p>			
--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>m do lado direito até o vértice 7 de coordenada (EX: <b>649.602,9253</b> NY: <b>8.815.174,5477</b>), confrontando com <b>Lote 21</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>358°27'07"</b> com uma distância de <b>1,17</b> m do lado direito até o vértice 8 de coordenada (EX: <b>649.602,8936</b> NY: <b>8.815.175,7212</b>), confrontando com <b>Lote 21</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>87°02'01"</b> com uma distância de <b>27,14</b> m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.629,9961</b> NY: <b>8.815.177,1257</b>), confrontando com <b>Lote 21</b></p> <p><b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0039.001</b></p>			
<b>1</b> <b>6</b>	<p><b>VITOR SANTOS DOS ANJOS</b>, brasileiro, solteiro, atendente, portador da carteira de identidade (RG) nº <b>1682634914</b> – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº <b>100.133.015-35</b>, residente e domiciliado na Rua João Santos, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>O Lote de terreno sob nº <b>23</b> da <b>Quadra 17</b>, do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>315,52 m<sup>2</sup></b> (trezentos e quinze metros quadrados e cinquenta e dois</p>	Lote: R\$30.000,00	Reurb - S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>decímetros quadrados) e um perímetro de 83,49 m.</p> <p>Para quem da RUA JOÃO SANTOS olha para o lote 23 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.630,4600</b> NY: <b>8.815.168,6826</b>), no azimute de <b>174°26'32"</b> com uma distância de <b>10,02</b> m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.631,4308</b> NY: <b>8.815.158,7064</b>), confrontando com RUA JOÃO SANTOS, daí deflete à direita no azimute de <b>266°35'44"</b> com uma distância de <b>31,68</b> m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.599,8082</b> NY: <b>8.815.156,8252</b>), confrontando com Lote 24, daí deflete à direita no azimute de <b>352°48'19"</b> com uma distância de <b>9,84</b> m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.598,5763</b> NY: <b>8.815.166,5845</b>), confrontando com Lote 25, daí deflete à direita no azimute de <b>86°14'06"</b> com uma distância de <b>31,95</b> m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.630,4600</b> NY: <b>8.815.168,6826</b>).</p>			
--	--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		8.815.168,6826), confrontando com Lote 22. <b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b> <b>01.01.017.0023.001</b>			
<b>17</b>	<b>FLORENICE FERREIRA DOS SANTOS</b> , brasileira, união estável, professora, portador da carteira de identidade (RG) nº 2168077517 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 605.754.925-20, residente e domiciliado na Rua João Santos, 156, centro, no município de Buritirama/BA, e seu companheiro, <b>OSMAR CAITANO DOS ANJOS</b> , brasileiro, união estável, lavrador, portador da carteira de identidade (RG) nº 09.268.451 36 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 008.688.145-04, que vivem em União Estável, ambos residentes e domiciliados na Rua João Santos, 156-A, centro, no município de Buritirama/BA.	<p>O Lote de terreno sob nº 24 da <b>Quadra 17</b>, do Loteamento denominado <b>"CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>386,14 m<sup>2</sup></b> (trezentos e oitenta e seis metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) e um perímetro de <b>87,42 m</b>.</p> <p>Para quem da RUA JOÃO SANTOS olha para o lote 24 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.631,4308</b> NY: <b>8.815.158,7064</b>), no azimute de <b>176°00'43"</b> com uma distância de <b>12,29 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.632,2858</b> NY:</p>	Lote: R\$100.000,00	Reurb - S	Legitimação o Fundiária









Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>união estável, comerciante, portadora da carteira de identidade (RG) n.º 1366783 14 SSP/BA, inscrita no CPF sob n.º 043.994.565-82, que vivem em União Estável, ambos residentes e domiciliados na Duque de Caxias, 1103, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>irregular, abrangendo uma área de <b>156,63 m<sup>2</sup></b> (cento e cinquenta e seis metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de <b>58,54 m</b>.</p> <p>Para quem da TRV. CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA olha para o lote 25 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na coordenada (EX: <b>649.601,1990</b> NY: <b>8.815.144,5923</b>), no azimute de <b>264°53'55"</b> com uma distância de <b>6,79 m</b> de frente até o vértice <b>2</b> de coordenada (EX: <b>649.594,4401</b> NY: <b>8.815.143,9889</b>), confrontando com TRV. CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA, daí deflete à direita no azimute de <b>351°46'20"</b> com uma distância de <b>8,38 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>3</b> de coordenada (EX: <b>649.593,2408</b> NY: <b>8.815.152,2836</b>), confrontando com Lote 26, daí deflete à direita no azimute de <b>352°55'04"</b> com uma distância de <b>11,21 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>4</b> de coordenada (EX: <b>649.591,8584</b> NY: <b>8.815.163,4103</b>), confrontando com Lote</p>			
---	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>27, daí deflete à direita no azimute de 354°39'51" com uma distância de 3,01 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.591,5787 NY: 8.815.166,4045), confrontando com Lote 28, daí deflete à direita no azimute de 88°31'34" com uma distância de 7,00 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.598,5763 NY: 8.815.166,5845), confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no azimute de 172°48'19" com uma distância de 9,84 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada (EX: 649.599,8082 NY: 8.815.156,8252), confrontando com Lote 23, daí deflete à direita no azimute de 173°30'50" com uma distância de 12,31 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.601,1990 NY: 8.815.144,5923), confrontando com Lote 24.</p> <p><b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0425.001</b></p>			
<b>19</b>	<p><b>Valdivia Alves da Costa</b>, brasileira, solteira, lavradora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 02.270.838-30 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 330.675.975-91,</p>	<p>O Lote de terreno sob nº 27 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas,</p>	<p>Lote: R\$60.000,00</p>	<p>Reurb - S</p>	<p>Legitimação o Fundiária</p>





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>residente e domiciliado na Rua João Santos, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>313,34 m<sup>2</sup></b> (trezentos e treze metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de <b>82,24 m</b>.</p> <p>Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 27 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.562,5985</b> NY: <b>8.815.149,8000</b>), no azimute de <b>353°08'35"</b> com uma distância de <b>9,60 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.561,4521</b> NY: <b>8.815.159,3333</b>), confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de <b>82°21'47"</b> com uma distância de <b>30,68 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.591,8584</b> NY: <b>8.815.163,4103</b>), confrontando com Lote 28, daí deflete à direita no azimute de <b>172°55'04"</b> com uma distância de <b>11,21 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.593,2408</b> NY: <b>8.815.152,2836</b>),</p>			
---	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		confrontando com <b>Lote 25</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>266°47'43"</b> com uma distância de <b>15,98 m</b> do lado direito até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.577,2853</b> NY: <b>8.815.151,3902</b> ), confrontando com <b>Lote 26</b> , daí deflete à esquerda no azimute de <b>263°49'14"</b> com uma distância de <b>14,77 m</b> do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.562,5985</b> NY: <b>8.815.149,8000</b> ), confrontando com <b>Lote 26</b> . <b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b> <b>01.01.017.0412.001</b>			
<b>20</b>	<b>Rita de Cassia Araujo e Silva</b> , brasileira, casada, enfermeira, portadora da carteira de identidade (RG) nº30628764 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº281.931.528-32, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, Nº132, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>Marcos Roberto Vilares Costa</b> , brasileiro, casado, micro-empresário. portador da carteira de identidade (RG) nº28999852 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 280.255.768-84, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens</b> , na vigência da <b>Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados na Rua	O <b>Lote de terreno sob nº 28 da Quadra 17</b> , do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>361,16 m²</b> (trezentos e sessenta e um metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados) e um perímetro de <b>85,22 m</b> .	Lote: R\$100.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>Duque de Caxias, n.º132, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 28 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.561,4521</b> NY: <b>8.815.159,3333</b>), no azimute de <b>353°01'10"</b> com uma distância de <b>12,63</b> m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.559,9168</b> NY: <b>8.815.171,8723</b>), confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de <b>85°49'48"</b> com uma distância de <b>31,14</b> m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.590,9755</b> NY: <b>8.815.174,1367</b>), confrontando com Lote 29, daí deflete à direita no azimute de <b>175°32'20"</b> com uma distância de <b>7,76</b> m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.591,5787</b> NY: <b>8.815.166,4045</b>), confrontando com Lote 22, daí deflete à esquerda no azimute de <b>174°39'51"</b> com uma distância de <b>3,01</b> m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.591,8584</b> NY: <b>8.815.163,4103</b>), confrontando com Lote 25, daí deflete à direita no azimute de <b>262°21'47"</b> com uma distância de <b>30,68</b> m do lado</p>			
--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.561,4521 NY: 8.815.159,3333), confrontando com Lote 27.</p> <p>CADASTRO 01.01.017.0402.001 IMOBILIÁRIO:</p>			
2 1	<p><b>Edivan Marques Reis</b>, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade (RG) nº 14.336.822-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 008.107.128-06, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº1211, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cónjuge, <b>Laene da Silva Reis</b>, brasileira, casada, agente comunitária de saúde, portadora da carteira de identidade (RG) nº 09.697.391-92 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 997.020.615-04, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº1211, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>O Lote de terreno sob nº 29 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS, de formato irregular, abrangendo uma área de 288,76 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e oito metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 89,00 m.</p> <p>Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 29 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.557,7649 NY: 8.815.171,7974), no azimute de 355°03'39" com uma distância de 7,55 m de frente até o vértice 2 de coordenada</p>	Lote: R\$80.000,00	Reurb-S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



	<p>(EX: 649.557,1146 NY: 8.815.179,3231), confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 85°04'47" com uma distância de 36,79 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.593,7708 NY: 8.815.182,4788), confrontando com Lote 30, daí deflete à direita no azimute de 176°37'06" com uma distância de 8,09 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.594,2479 NY: 8.815.174,4045), confrontando com Lote 21, daí deflete à direita no azimute de 265°19'18" com uma distância de 3,28 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.590,9755 NY: 8.815.174,1367), confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no azimute de 265°49'48" com uma distância de 31,14 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.559,9168 NY: 8.815.171,8723), confrontando com Lote 28, daí deflete à direita no azimute de 268°00'30" com uma distância de 2,15 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.557,7649 NY: 8.815.171,7974), confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS.</p>			
--	--	--	--	--







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.01.017.0388.001			
2	<b>Eulina Alves de Almeida</b> , brasileira, viúva, lavradora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 22.653.128-78 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 865.390.865-04, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº1203, centro, no município de Buritirama/BA.	<p>O Lote de terreno sob nº 30 da Quadra 17, do Loteamento denominado “CENTRO 1” localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS, de formato irregular, abrangendo uma área de 269,42 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e nove metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 88,04 m.</p> <p>Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 30 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.557,1146 NY: 8.815.179,3231), no azimute de 359°41'40" com uma distância de 7,17 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.557,0763 NY: 8.815.186,4975), confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 84°40'18" com uma</p>	Lote: R\$50.000,00	Reurb-S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>distância de <b>22,85 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.579,8288</b> NY: <b>8.815.188,6196</b>), confrontando com <b>Lote 31</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>81°30'16"</b> com uma distância de <b>13,09 m</b> do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.592,7723</b> NY: <b>8.815.190,5529</b>), confrontando com <b>Lote 31</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>172°57'00"</b> com uma distância de <b>8,14 m</b> ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.593,7708</b> NY: <b>8.815.182,4788</b>), confrontando com <b>Lote 20</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>265°04'47"</b> com uma distância de <b>36,79 m</b> do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.557,1146</b> NY: <b>8.815.179,3231</b>), confrontando com <b>Lote 29</b>.</p> <p><b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0380.001</b></p>			
<b>2</b> <b>3</b>	<p><b>Dionisio Henrique da Silva</b>, brasileiro, viúvo, lavrador, portador da carteira de identidade (RG) nº 560242335- SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 257.193.785-53, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº1179, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>O Lote de terreno sob nº 33 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA</b></p>	<p>Lote:          R\$150.000,00</p>	<p>Reurb - S</p>	<p>Legitimação          o Fundiária</p>





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>e RUA DUQUE DE CAXIAS, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>239,43 m<sup>2</sup></b> (duzentos e trinta e nove metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de <b>73,23 m</b>.</p> <p>Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 33 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.554,6086</b> NY: <b>8.815.202,9757</b>), no azimute de <b>354°49'18"</b> com uma distância de <b>8,51 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.553,8403</b> NY: <b>8.815.211,4533</b>), confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de <b>85°56'57"</b> com uma distância de <b>28,57 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.582,3359</b> NY: <b>8.815.213,4712</b>), confrontando com Lote 34, daí deflete à direita no azimute de <b>182°10'54"</b> com uma distância de <b>5,06 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.582,1432</b> NY: <b>8.815.208,4133</b>), confrontando com Lote 17, daí deflete</p>			
--	--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>à esquerda no azimute de <b>181°04'01"</b> com uma distância de <b>3,56 m</b> ao fundo até o vértice <b>5</b> de coordenada (EX: <b>649.582,0769</b> NY: <b>8.815.204,8586</b>), confrontando com <b>Lote 18</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>266°04'43"</b> com uma distância de <b>27,53 m</b> do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.554,6086</b> NY: <b>8.815.202,9757</b>), confrontando com <b>Lote 32</b>.</p> <p><b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0356.001</b></p>			
<b>2</b> <b>4</b>	<p><b>Damião Carvalho da Silva</b>, brasileiro, casado, pedreiro, portador da carteira de identidade (RG) n.º <b>09.192.513-40</b> SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º <b>013.034.785-01</b>, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n.º <b>1173</b>, centro, no município de Buritirama/BA, e sua c.ônjuge, <b>Maria Monteiro da Silva</b>, brasileira, casada, lavradora, portadora da carteira de identidade (RG) n.º <b>12116509</b> SSP/BA, inscrita no CPF sob n.º <b>011.657.545-09</b>, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, n.º <b>1173</b>, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>O <b>Lote de terreno sob n.º 34 da Quadra 17</b>, do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>221,55 m<sup>2</sup></b> (duzentos e vinte e um metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de <b>73,37 m</b>.</p>	Lote: R\$100.000,00	Reurb-S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 34 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.553,8403 NY: 8.815.211,4533), no azimute de 353°45'41" com uma distância de 7,57 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.553,0178 NY: 8.815.218,9770), confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 85°43'11" com uma distância de 29,52 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.582,4593 NY: 8.815.221,1805), confrontando com Lote 35, daí deflete à direita no azimute de 180°28'18" com uma distância de 5,77 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.582,4118 NY: 8.815.215,4108), confrontando com Lote 16, daí deflete à direita no azimute de 182°14'30" com uma distância de 1,94 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.582,3359 NY: 8.815.213,4712), confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no azimute de 265°56'57" com uma distância de 28,57 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada</p>		
--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



		(EX: 649.553,8403 NY: 8.815.211,4533), confrontando com Lote 33. <b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b> <b>01.01.017.0347.001</b>			
2 5	<b>Claudenice Ferreira Silva</b> , brasileiro, divorciado, professora, portador da carteira de identidade (RG) nº0767425715 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 570.128.065-91, residente e domiciliado na Rua João Santos, centro, no município de Buritirama/BA.	<p>O Lote de terreno sob nº 35 da Quadra 17, do Loteamento denominado “CENTRO 1” localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS, de formato irregular, abrangendo uma área de 235,86 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 74,95 m.</p> <p>Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 35 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.553,0178 NY: 8.815.218,9770), no azimute de 353°25'31" com uma distância de 7,84 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.552,1203 NY:</p>	Lote: R\$50.000,00	Reurb-S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



	<p>8.815.226,7644), confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 85°21'06" com uma distância de 27,32 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.579,3476 NY: 8.815.228,9782), confrontando com Lote 36, daí deflete à direita no azimute de 97°14'03" com uma distância de 2,82 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.582,1462 NY: 8.815.228,6229), confrontando com Lote 15, daí deflete à direita no azimute de 176°49'03" com uma distância de 5,54 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.582,4537 NY: 8.815.223,0926), confrontando com Lote 15, daí deflete à direita no azimute de 179°49'59" com uma distância de 1,91 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.582,4593 NY: 8.815.221,1805), confrontando com Lote 16, daí deflete à direita no azimute de 265°43'11" com uma distância de 29,52 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.553,0178 NY: 8.815.218,9770), confrontando com Lote 34.</p>			
--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.01.017.0339.001			
2 6	<p><b>Marcus Vinícius Santiago de Souza</b>, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da carteira de identidade (RG) nº 812535081- SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 930.196.615-87, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1037, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cónjuge, <b>Thaysa Cristina Montenegro Santiago</b>, brasileira, casada, pedagoga, portadora da carteira de identidade (RG) nº 1605493 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 01.318.654-97, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 1037, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>O Lote de terreno sob nº 36 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>203,53 m<sup>2</sup></b> (duzentos e três metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de <b>71,38 m</b>.</p> <p>Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 36 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.552,1203</b> NY: <b>8.815.226,7644</b>), no azimute de <b>354°06'09"</b> com uma distância de <b>7,31 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.551,3690</b> NY: <b>8.815.234,0377</b>), confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de <b>85°53'16"</b> com</p>	Lote: R\$20.000,00	Reurb- E	Legitimação o Fundiária







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>uma distância de <b>29,45 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.580,7481</b> NY: <b>8.815.236,1500</b>), confrontando com <b>Lote 37</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>191°49'28"</b> com uma distância de <b>3,90 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.579,9480</b> NY: <b>8.815.232,3284</b>), confrontando com <b>Lote 14</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>190°09'39"</b> com uma distância de <b>3,40 m</b> ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.579,3476</b> NY: <b>8.815.228,9782</b>), confrontando com <b>Lote 15</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>265°21'06"</b> com uma distância de <b>27,32 m</b> do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.552,1203</b> NY: <b>8.815.226,7644</b>), confrontando com <b>Lote 35</b>.</p> <p><b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0331.001</b></p>			
2 7	<p><b>Marcus Vinícius Santiago de Souza</b>, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da carteira de identidade (RG) n° 812535081- SSP/BA, inscrito no CPF sob n° 930.196.615-87, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n°1037</p>	<p>O <b>Lote de terreno sob n° 37 da Quadra 17</b>, do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS</b>,</p>	<p>Lote:          R\$150.000,00</p>	<p>Reurb - E</p>	<p>Legitimação          o Fundiária</p>





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>Thaysa Cristina Montenegro Santiago</b>, brasileira, casada, pedagoga, portadora da carteira de identidade (RG) nº 1605493 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 01.318.654-97, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº1037, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>513,90 m<sup>2</sup></b> (quinhentos e treze metros quadrados e noventa decímetros quadrados) e um perímetro de <b>100,09 m</b>.</p> <p>Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 37 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.551,3690</b> NY: <b>8.815.234,0377</b>), no azimute de <b>352°36'33"</b> com uma distância de <b>16,02 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.549,3082</b> NY: <b>8.815.249,9254</b>), confrontando com RUA <b>DUQUE DE CAXIAS</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>85°52'34"</b> com uma distância de <b>36,87 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.586,0868</b> NY: <b>8.815.252,5770</b>), confrontando com <b>Lote 38</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>211°34'50"</b> com uma distância de <b>8,57 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.581,6012</b> NY: <b>8.815.245,2803</b>), confrontando com <b>Lote 13</b>, daí deflete</p>			
--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>à esquerda no azimute de <b>180°33'23"</b> com uma distância de <b>1,84 m</b> ao fundo até o vértice <b>5</b> de coordenada (EX: <b>649.581,5833</b> NY: <b>8.815.243,4399</b>), confrontando com <b>Lote 13</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>186°32'09"</b> com uma distância de <b>7,34 m</b> ao fundo até o vértice <b>6</b> de coordenada (EX: <b>649.580,7481</b> NY: <b>8.815.236,1500</b>), confrontando com <b>Lote 14</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>265°53'16"</b> com uma distância de <b>29,45 m</b> do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.551,3690</b> NY: <b>8.815.234,0377</b>), confrontando com <b>Lote 36</b>.</p> <p><b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0323.001</b></p>			
<b>28</b>	<p><b>Heleno Borges Ferreira Silva</b>, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade (RG) nº <b>1444788</b> SSP/DF, inscrito no CPF sob nº <b>602.175.291-00</b>, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº1131, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cónjuge, <b>Auelice pereira silva</b>, brasileira, casada, lavradora, portadora da carteira de identidade (RG) nº <b>0767434030</b> SSP/BA, inscrita no CPF sob nº <b>876.239.785-00</b>, casados entre si pelo regime</p>	<p>O <b>Lote de terreno sob nº 38 da Quadra 17</b>, do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>598,16 m<sup>2</sup></b> (quinhentos e noventa e oito metros quadrados e dezesseis</p>	Lote: R\$200.000,00	Reurb - S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>da <b>comunhão parcial de bens</b>, na vigência da <b>Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº1131, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>decímetros quadrados) e um perímetro de <b>109,91 m</b>.</p> <p>Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 38 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.549,3082</b> NY: <b>8.815.249,9254</b>), no azimute de <b>353°08'54"</b> com uma distância de <b>13,92 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.547,6476</b> NY: <b>8.815.263,7456</b>), confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de <b>83°06'26"</b> com uma distância de <b>42,12 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.589,4681</b> NY: <b>8.815.268,8010</b>), confrontando com Lote 39, daí deflete à direita no azimute de <b>186°02'39"</b> com uma distância de <b>5,49 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.588,8901</b> NY: <b>8.815.263,3430</b>), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de <b>187°05'30"</b> com uma distância de <b>9,05 m</b> ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX:</p>			
--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p><b>649.587,7730</b> NY: <b>8.815.254,3633</b>),          confrontando com <b>Lote 12</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>223°20'58"</b> com uma distância de <b>2,46 m</b> ao fundo até o vértice <b>6</b> de coordenada (EX: <b>649.586,0868</b> NY: <b>8.815.252,5770</b>), confrontando com <b>Lote 13</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>265°52'34"</b> com uma distância de <b>36,87 m</b> ao fundo até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.549,3082</b> NY: <b>8.815.249,9254</b>), confrontando com <b>Lote 37</b>.</p> <p><b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0314.001</b></p>			
<b>29</b>	<p><b>NOELTON SANTANA</b>, brasileiro, união estável, comerciante, portador da carteira de identidade (RG) nº <b>863543880</b> - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº <b>880.486.835-04</b>, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1103, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>SANDRA BARBOSA DE SANTANA</b>, brasileira, união estável, comerciante, portadora da carteira de identidade (RG) nº <b>1366783 14</b> SSP/BA, inscrita no CPF sob nº <b>043.994.565-82</b>, que vivem em União Estável, ambos residentes e domiciliados na Duque de Caxias, 1103, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>O <b>Lote de terreno sob nº 40 da Quadra 17</b>, do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>195,44 m²</b> (cento e noventa e cinco metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de <b>67,35 m</b>.</p>	Lote: R\$180.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 40 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.545,3563 NY: 8.815.277,5667), no azimute de 354°13'51" com uma distância de 6,97 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.544,6553 NY: 8.815.284,5045), confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 83°56'18" com uma distância de 18,48 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.563,0282 NY: 8.815.286,4556), confrontando com Lote 41, daí deflete à esquerda no azimute de 83°38'53" com uma distância de 8,29 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.571,2684 NY: 8.815.287,3730), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 183°14'30" com uma distância de 8,10 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.570,8105 NY: 8.815.279,2881), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 266°07'52" com uma distância de 25,51 m do lado</p>			
--	--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.545,3563 NY: 8.815.277,5667), confrontando com Lote 39.</p> <p><b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.01.017.0279.001</b></p>			
30	<p><b>NOELTON SANTANA</b>, brasileiro, união estável, comerciante, portador da carteira de identidade (RG) nº 863543880 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 880.486.835-04, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1103, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>SANDRA BARBOSA DE SANTANA</b>, brasileira, união estável, comerciante, portadora da carteira de identidade (RG) nº 1366783 14 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 043.994.565-82, que vivem em União Estável, ambos residentes e domiciliados na Duque de Caxias, 1103, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>O Lote de terreno sob nº 41 da Quadra 17, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>AVENIDA BURITI, RUA JOÃO SANTOS, TRAVESSA CEL. JOAQUIM RODRIGUES VIANA e RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>154,08 m²</b> (cento e cinquenta e quatro metros quadrados e oito decímetros quadrados) e um perímetro de <b>54,57 m</b>.</p> <p>Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 41 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.544,6553 NY: 8.815.284,5045), no azimute de 354°01'00" com uma distância de 8,08 m de frente até o vértice 2 de coordenada</p>	Lote: R\$200.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



	<p>(EX: <b>649.543,8132</b> NY: <b>8.815.292,5387</b>), confrontando com <b>RUA DUQUE DE CAXIAS</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>84°20'37"</b> com uma distância de <b>5,17 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.548,9618</b> NY: <b>8.815.293,0487</b>), confrontando com <b>Lote 01</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>84°06'03"</b> com uma distância de <b>6,89 m</b> do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.555,8104</b> NY: <b>8.815.293,7563</b>), confrontando com <b>Lote 02</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>84°01'27"</b> com uma distância de <b>7,82 m</b> do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.563,5909</b> NY: <b>8.815.294,5708</b>), confrontando com <b>Lote 03</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>183°58'01"</b> com uma distância de <b>8,13 m</b> ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: <b>649.563,0282</b> NY: <b>8.815.286,4556</b>), confrontando com <b>Lote 05</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>263°56'18"</b> com uma distância de <b>18,48 m</b> do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.544,6553</b> NY: <b>8.815.284,5045</b>), confrontando com <b>Lote 40</b>.</p>			
--	---	--	--	--







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		CADASTRO	IMOBILIÁRIO:		
<b>3</b>	<b>IROM MARQUES DE ALMEIDA,</b>	<b>01.01.017.0271.001</b>			
<b>1</b>	brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade (RG) nº 602033748 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 968.706.995-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 01</b> <b>Área: 29,06 m²</b>	Lote: R\$60.000,00	Reurb -E	Legitimação Fundiária
		O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 29,06 m² (vinte e nove metros quadrados e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 23,29 m.			
		Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.514,9594</b> NY: <b>8.815.500,4392</b> ), no azimute de			





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		353°28'45" com uma distância de 3,63 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.514,5475 NY: 8.815.504,0436), confrontando com Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 82°53'59" com uma distância de 8,00 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.522,4872 NY: 8.815.505,0326), confrontando com Travessa 2 de Julho, daí deflete à direita no azimute de 172°48'20" com uma distância de 3,62 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.522,9401 NY: 8.815.501,4452), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 262°48'57" com uma distância de 8,04 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.514,9594 NY: 8.815.500,4392), confrontando com Lote 46. <b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b> <b>01.02.122.0235.001</b>			
3 2	<b>GIRLON MARQUES VIANA</b> , brasileiro, divorciado, professor, portador da carteira de identidade (RG) n.º 007.597.853-92 -	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 02</b> <b>Área: 173,73 m²</b>	Lote: R\$40.000,00	Reurb - S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 931.620.905-63, residente e domiciliado na Travessa 02 de Julho, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 173,73 m<sup>2</sup> (cento e setenta e três metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 52,90 m.</b></p> <p>Para quem da Travessa 2 de Julho olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.522,4872 NY: 8.815.505,0326), no azimute de 83°06'20" com uma distância de 14,60 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.536,9768 NY: 8.815.506,7846),</p>			
--	---	--	--	--







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



3 3	<p><b>RENATO DE OLIVEIRA MARQUES</b>, brasileiro, casado, chaveiro, portador da carteira de identidade (RG) nº 02.070.551-49 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 115.017.745-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>NAIR MARQUES DE ALMEIDA</b>, brasileira, casada, lavradora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 04.741.897 40 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 877.873.935-72, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA</p>	<p>O Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>90,52 m<sup>2</sup></b> (noventa metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de <b>38,97 m</b>.</p> <p>Para quem da Travessa 2 de Julho olha para o lote 03 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.536,9768</b> NY: <b>8.815.506,7846</b>), no azimute de <b>83°47'08"</b> com uma distância de <b>7,64 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.544,5688</b> NY: <b>8.815.507,6113</b>), confrontando com <b>Travessa 2 de Julho</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>173°28'11"</b> com uma distância de <b>9,77 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.545,6799</b> NY:</p>	Lote: R\$50.000,00	Reurb -E	Legitimação o Fundiária
--------	--	--	-----------------------	----------	-------------------------





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>8.815.497,9049), confrontando com <b>Lote 04</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>173°05'29"</b> com uma distância de <b>2,00 m</b> do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.545,9204</b> NY: <b>8.815.495,9198</b>), confrontando com <b>Lote 05</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>263°06'08"</b> com uma distância de <b>7,70 m</b> ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.538,2789</b> NY: <b>8.815.494,9953</b>), confrontando com <b>Lote 45</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>353°41'51"</b> com uma distância de <b>11,86 m</b> do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.536,9768</b> NY: <b>8.815.506,7846</b>), confrontando com <b>Lote 02</b>.</p> <p><b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b>        01.02.122.0217.001</p>			
<b>3</b> <b>4</b>	<p><b>RENATO DE OLIVEIRA MARQUES</b>, brasileiro, casado, chaveiro, portador da carteira de identidade (RG) nº 02.070.551-49 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 115.017.745-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>NAIR MARQUES DE ALMEIDA</b>, brasileira, casada, lavradora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 04.741.897 40</p>	<p><b>Quadra: 122</b>  <b>Lote: 04</b>  <b>Área: 283,78 m²</b>        O <b>Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 122</b>, do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque</b></p>	<p>Lote:        R\$50.000,00</p>	<p>Reurb -S</p>	<p>Legitimação        o Fundiária</p>





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 877.873.935-72, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>de Caxias</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>283,78 m<sup>2</sup></b> (duzentos e oitenta e três metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de <b>78,70 m</b>.</p> <p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 04 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.574,0469</b> NY: <b>8.815.510,8384</b>), no azimute de <b>171°12'20"</b> com uma distância de <b>9,26 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.575,4624</b> NY: <b>8.815.501,6891</b>), confrontando com <b>Rua Francisco Rapadura</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>262°45'31"</b> com uma distância de <b>30,02 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.545,6799</b> NY: <b>8.815.497,9049</b>), confrontando com <b>Lote 05</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>353°28'11"</b> com uma distância de <b>9,77 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.544,5688</b> NY: <b>8.815.507,6113</b>), confrontando com <b>Lote 03</b>, daí deflete à direita no azimute</p>			
---	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		de 83°45'09" com uma distância de 29,65 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.574,0469 NY: 8.815.510,8384), confrontando com Travessa 2 de Julho. <b>CADASTRO</b> 01.02.122.0188.001 <b>IMOBILIÁRIO:</b>			
3 5	<b>AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA</b> , brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade (RG) nº 07.672.558-87 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 875.957.535-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, 887, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>MARIA DIVINA CORREIA DE OLIVEIRA</b> , brasileira, casada, autônoma, portadora da carteira de identidade (RG) nº 13.111.480-86 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 269.903.288-35, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 05</b> <b>Área: 243,66 m²</b>  O Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 243,66 m² (duzentos e quarenta e três metros quadrados e sessenta e seis décimos quadrados) e um perímetro de 76,89 m.	Lote: R\$30.000,00	Reurb - S	Legitimação o Fundiária







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 05 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.575,4624 NY: 8.815.501,6891), no azimute de 173°43'12" com uma distância de 7,34 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.576,2655 NY: 8.815.494,3920), confrontando com Rua Francisco Rapadura, daí deflete à direita no azimute de 262°32'20" com uma distância de 9,59 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.566,7582 NY: 8.815.493,1469), confrontando com Lote 06, daí deflete à esquerda no azimute de 175°36'05" com uma distância de 1,17 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.566,8483 NY: 8.815.491,9755), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 263°08'04" com uma distância de 20,35 m do lado esquerdo até o vértice 5 de</p>			
--	--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		coordenada (EX: 649.546,6415 NY: 8.815.489,5426), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 353°32'56" com uma distância de 6,42 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.545,9204 NY: 8.815.495,9198), confrontando com Lote 45, daí deflete à esquerda no azimute de 353°05'29" com uma distância de 2,00 m ao fundo até o vértice 7 de coordenada (EX: 649.545,6799 NY: 8.815.497,9049), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 82°45'31" com uma distância de 30,02 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.575,4624 NY: 8.815.501,6891), confrontando com Lote 04. CADASTRO IMOBILIÁRIO:01.02.122.0148.001			
3 6	<b>JOADIR AURELIANO BARBOSA</b> , brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade (RG) n.º 21.441.805-71 - SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 413.357.408-72, residente e	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 07</b> <b>Área: 231,38 m²</b>	Lote: R\$40.00,00	Reurb - S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>domiciliado na Rua Francisco Rapadura, nº 151, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>ELZA ALVES QUEIROZ FILHA BARBOSA</b>, brasileira, casada, autônoma, portadora da carteira de identidade (RG) nº 21.768.788-17 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 146.544.398-38, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens</b>, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>O Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 231,38 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 75,60 m.</p> <p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 07 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.577,3941 NY: 8.815.486,1054), no azimute de 171°46'51" com uma distância de 7,45 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.578,4596 NY: 8.815.478,7291), confrontando com Rua Francisco</p>			
---	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Rapadura, daí deflete à direita no azimute de <b>261°32'44"</b> com uma distância de <b>29,97 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>3</b> de coordenada (EX: <b>649.548,8134</b> NY: <b>8.815.474,3225</b>), confrontando com <b>Lote 08</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>350°01'25"</b> com uma distância de <b>2,06 m</b> ao fundo até o vértice <b>4</b> de coordenada (EX: <b>649.548,4562</b> NY: <b>8.815.476,3530</b>), confrontando com <b>Lote 43</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>349°35'58"</b> com uma distância de <b>5,86 m</b> ao fundo até o vértice <b>5</b> de coordenada (EX: <b>649.547,3981</b> NY: <b>8.815.482,1179</b>), confrontando com <b>Lote 44</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>82°25'40"</b> com uma distância de <b>30,26 m</b> do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.577,3941</b> NY: <b>8.815.486,1054</b>), confrontando com <b>Lote 06</b>.</p> <p><b>CADASTRO</b> <span style="float: right;"><b>IMOBILIÁRIO:</b></span>  <b>01.02.122.0163.001</b></p>			
--	--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



3 7	<p><b>CLEUMA CAITANO MARQUES</b>, brasileiro, união estável, autônoma, portadora da carteira de identidade (RG) nº 12.648.615-83 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 008.535.995-56, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, nº 840, centro, no município de Buritirama/BA, e seu companheiro, <b>NILSON GONZAGA DE SOUZA</b>, brasileiro, união estável, autônomo, portador da carteira de identidade (RG) nº 90080816 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 968.780.455-68, que vivem em União Estável, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, Nº 840, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>Quadra: 122</b>  <b>Lote: 08</b>  <b>Área: 222,31 m<sup>2</sup></b>  <b>O Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 222,31 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e dois metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 74,72 m.</b></p> <p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 08 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.578,4596 NY: 8.815.478,7291), no azimute de 173°15'39" com uma distância de 7,56 m de frente até</p>	<p>Lote:  R\$100.000,00</p>	<p>Reurb - E</p>	<p>Legitimação  o Fundiária</p>
--------	--	---	---------------------------------	------------------	-------------------------------------





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>o vértice 2 de coordenada (EX: 649.579,3468 NY: 8.815.471,2202), confrontando com <b>Rua Francisco Rapadura</b>, daí deflete à direita no azimute de 262°02'18" com uma distância de 29,89 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.549,7473 NY: 8.815.467,0805), confrontando com <b>Lote 09</b>, daí deflete à direita no azimute de 353°25'30" com uma distância de 1,31 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.549,5968 NY: 8.815.468,3867), confrontando com <b>Lote 42</b>, daí deflete à esquerda no azimute de 352°28'54" com uma distância de 5,99 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.548,8134 NY: 8.815.474,3225), confrontando com <b>Lote 43</b>, daí deflete à direita no azimute de 81°32'44" com uma distância de 29,97 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.578,4596 NY: 8.815.478,7291), confrontando com <b>Lote 07</b>.</p>			
--	--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0155.001			
3 8	<p><b>AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA</b>, brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade (RG) nº 07.672.558-87 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 875.957.535-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cónjuge, <b>MARIA DIVINA CORREIA DE OLIVEIRA</b>, brasileira, casada, autônoma, portadora da carteira de identidade (RG) nº 13.111.480-86 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 269.903.288-35, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>Quadra: 122</b>  <b>Lote: 09</b>  <b>Área: 223,60 m²</b></p> <p>O Lote de terreno sob nº 09 da <b>Quadra 122</b>, do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>223,60 m²</b> (duzentos e vinte e três metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) e um perímetro de <b>74,47 m</b>.</p> <p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 09 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na coordenada (EX:</p>	Lote: R\$30.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>649.579,3468 NY: 8.815.471,2202), no azimute de 173°02'13" com uma distância de 7,56 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.580,2639 NY: 8.815.463,7116), confrontando com Rua Francisco Rapadura, daí deflete à direita no azimute de 262°10'58" com uma distância de 29,53 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.551,0058 NY: 8.815.459,6949), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 350°19'48" com uma distância de 7,49 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.549,7473 NY: 8.815.467,0805), confrontando com Lote 42, daí deflete à direita no azimute de 82°02'18" com uma distância de 29,89 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.579,3468 NY: 8.815.471,2202), confrontando com Lote 08.</p> <p><b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.02.122.0178.001</b></p>			
--	--	--	--	--	--







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



3 9	<p><b>CÉLIA MARIA DE SANTANA</b>, brasileiro, viúva, aposentada, portador da carteira de identidade (RG) nº 12.116.435 73 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 358.156.125-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>Quadra: 122</b>  <b>Lote: 10</b>  <b>Área: 219,87 m<sup>2</sup></b>  <b>O Lote de terreno sob nº 10 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 219,87 m<sup>2</sup> (duzentos e dezenove metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 73,71 m.</b></p> <p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 10 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.580,2639 NY: 8.815.463,7116), no azimute de 172°38'34" com uma distância de 7,41 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.581,2125 NY: 8.815.456,3649), confrontando com Rua Francisco Rapadura, daí deflete à direita no azimute de 261°53'24" com</p>	<p>Lote:  R\$60.000,00</p>	<p>Reurb - E</p>	<p>Legitimação  o Fundiária</p>
--------	---	--	--------------------------------	------------------	-------------------------------------





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>uma distância de <b>29,21</b> m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.552,2905</b> NY: <b>8.815.452,2436</b>), confrontando com <b>Lote 11</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>345°41'31"</b> com uma distância de <b>0,31</b> m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.552,2146</b> NY: <b>8.815.452,5413</b>), confrontando com <b>Lote 40</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>350°24'33"</b> com uma distância de <b>7,25</b> m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.551,0058</b> NY: <b>8.815.459,6949</b>), confrontando com <b>Lote 41</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>82°10'58"</b> com uma distância de <b>29,53</b> m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.580,2639</b> NY: <b>8.815.463,7116</b>), confrontando com <b>Lote 09</b>.  <b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b>  <b>01.02.122.0141.001</b></p>			
<b>40</b>	<p><b>JOZIELTON FERREIRA DE SOUZA</b>, brasileiro, união estável, professor, portador da carteira de identidade (RG) nº <b>08.495.099-47</b> - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº <b>914.120.215-53</b>, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, nº <b>125</b>, centro, no município de Buritirama/BA, e sua companheira, <b>SOLANGE RAMIRA E</b></p>	<p><b>Quadra: 122</b>  <b>Lote: 11</b>  <b>Área: 235,39 m²</b>  <b>O Lote de terreno sob nº 11 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas,</b></p>	<p>Lote:  <b>R\$50.000,00</b></p>	<p>Reurb -E</p>	<p>Legitimação  o Fundiária</p>





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p><b>SILVA</b>, brasileira, união estável, professora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 06.020.237-85 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 192.535.068-14, que vivem em União Estável, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, Nº 125, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>235,39 m<sup>2</sup></b> (duzentos e trinta e cinco metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de <b>74,53 m</b>.</p> <p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 11 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.581,2125</b> NY: <b>8.815.456,3649</b>), no azimute de <b>173°56'42"</b> com uma distância de <b>8,13 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.582,0705</b> NY: <b>8.815.448,2758</b>), confrontando com <b>Rua Francisco Rapadura</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>262°09'03"</b> com uma distância de <b>29,19 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.553,1538</b> NY: <b>8.815.444,2894</b>), confrontando com <b>Lote 12</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>355°34'27"</b> com uma distância de <b>0,63 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.553,1053</b> NY: <b>8.815.444,2894</b>).</p>			
--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		8.815.444,9152), confrontando com Lote 12, daí deflete à esquerda no azimute de 353°39'20" com uma distância de 7,37 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.552,2905 NY: 8.815.452,2436), confrontando com Lote 40, daí deflete à direita no azimute de 81°53'24" com uma distância de 29,21 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.581,2125 NY: 8.815.456,3649), confrontando com Lote 10. CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0134.001			
4 1	Amalhaluce Marques de Souza, brasileiro, solteira, auxiliar operacional de educação, portadora da carteira de identidade (RG) n.º 09.566.183-24 - SSP/BA, inscrita no CPF sob n.º 009.122.285-04, residente e domiciliada na Rua Francisco Rapadura, n.º 117, centro, no município de Buritirama/BA.	Quadra: 122 Lote: 14 Área: 48,70 m <sup>2</sup> O Lote de terreno sob n.º 14 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 48,70 m <sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados e setenta decímetros	Lote: R\$35.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>quadrados) e um perímetro de <b>31,59 m.</b></p> <p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 14 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.584,6474</b> NY: <b>8.815.432,4276</b>), no azimute de <b>172°18'06"</b> com uma distância de <b>3,90 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.585,1692</b> NY: <b>8.815.428,5671</b>), confrontando com <b>Rua Francisco Rapadura</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>261°10'36"</b> com uma distância de <b>11,56 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.573,7488</b> NY: <b>8.815.426,7944</b>), confrontando com <b>Lote 15</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>351°36'07"</b> com uma distância de <b>4,51 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.573,0896</b> NY: <b>8.815.431,2597</b>), confrontando com <b>Lote 15</b>, daí</p>			
--	--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		deflete à direita no azimute de <b>84°13'48"</b> com uma distância de <b>11,62 m</b> do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.584,6474 NY: 8.815.432,4276</b> ), confrontando com <b>Lote 13</b> . <b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b> <b>01.02.122.0110.001</b>			
<b>4</b> <b>2</b>	<b>Amalhaluce Marques de Souza</b> , brasileiro, solteira, auxiliar operacional de educação, portadora da carteira de identidade (RG) n.º <b>09.566.183-24</b> - SSP/BA, inscrita no CPF sob n.º <b>009.122.285-04</b> , residente e domiciliada na Rua Francisco Rapadura, n.º <b>117</b> , centro, no município de Buritirama/BA.	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 15</b> <b>Área: 114,29 m²</b>  <b>O Lote de terreno sob n.º 15 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 114,29 m² (cento e quatorze metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 71,47 m.</b>	<b>Lote:</b> <b>R\$25.000,00</b>	<b>Reurb -E</b>	<b>Legitimação o Fundiária</b>





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 15 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.585,1692 NY: 8.815.428,5671), no azimute de 171°37'48" com uma distância de 0,86 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.585,2946 NY: 8.815.427,7153), confrontando com Rua Francisco Rapadura, daí deflete à direita no azimute de 261°10'45" com uma distância de 30,12 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.555,5315 NY: 8.815.423,0966), confrontando com Lote 16, daí deflete à direita no azimute de 351°26'41" com uma distância de 1,52 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.555,3057 NY: 8.815.424,5976), confrontando com Lote 37, daí deflete à direita no azimute de 351°52'20" com uma distância de</p>			
--	--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		4,35 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.554,6903 NY: 8.815.428,9067), confrontando com Lote 38, daí deflete à direita no azimute de 82°42'44" com uma distância de 18,55 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.573,0896 NY: 8.815.431,2597), confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 171°36'07" com uma distância de 4,51 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada (EX: 649.573,7488 NY: 8.815.426,7944), confrontando com Lote 14, daí deflete à esquerda no azimute de 81°10'36" com uma distância de 11,56 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.585,1692 NY: 8.815.428,5671), confrontando com Lote 14. <b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b> <b>01.02.122.0106.001</b>			
<b>43</b>	<b>GILSON JACOBINA DOS SANTOS</b> , brasileiro, casado, motorista, portador da carteira de identidade (RG) nº 11.458.885-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 16</b> <b>Área: 289,17 m²</b>	Lote: R\$50.000,00	Reurb -S	Legitimação o Fundiária







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>006.331.138-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, nº 95, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cónjuge, <b>NILDE FERREIRA DOS SANTOS</b>, brasileira, casada, aposentada, portadora da carteira de identidade (RG) nº 12.954.687-94 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 047.009.098-70, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, 95, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>O Lote de terreno sob nº 16 da <b>Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>289,17 m<sup>2</sup></b> (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e dezessete decímetros quadrados) e um perímetro de <b>80,73 m</b>.</p> <p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 16 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.585,2946 NY: 8.815.427,7153</b>), no azimute de <b>171°04'20"</b> com uma distância de <b>9,36 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.586,7474 NY: 8.815.418,4668</b>), confrontando com <b>Rua Francisco</b></p>			
--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Rapadura, daí deflete à direita no azimute de 261°22'29" com uma distância de 21,50 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.565,4880 NY: 8.815.415,2419), confrontando com Lote 17, daí deflete à esquerda no azimute de 174°17'22" com uma distância de 0,87 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.565,5746 NY: 8.815.414,3755), confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no azimute de 261°28'51" com uma distância de 8,77 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.556,8980 NY: 8.815.413,0758), confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no azimute de 351°25'31" com uma distância de 4,17 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.556,2757 NY: 8.815.417,2030), confrontando com Lote 36, daí deflete à direita no azimute de 352°48'12" com uma distância de 5,94 m ao fundo até o vértice 7 de</p>			
--	--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		coordenada (EX: 649.555,5315 NY: 8.815.423,0966), confrontando com Lote 37, daí deflete à direita no azimute de 81°10'45" com uma distância de 30,12 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.585,2946 NY: 8.815.427,7153), confrontando com Lote 15. <b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:01.02.122.0105.001</b>			
4 4	<b>Quedma da Silva Oliveira</b> , brasileira, viúva, lavradora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 13.283.121.00 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 013.257.905-75, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, nº 81, centro, no município de Buritirama/BA	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 18</b> <b>Área: 171,87 m²</b> O Lote de terreno sob nº 18 da <b>Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>171,87 m²</b> (cento e setenta e um metros quadrados e oitenta e sete	Lote: R\$200.000,00	Reurb -S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



	<p>decímetros quadrados) e um perímetro de <b>72,38 m.</b></p> <p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 18 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na coordenada (EX: <b>649.587,9462</b> NY: <b>8.815.411,0325</b>), no azimute de <b>169°52'13"</b> com uma distância de <b>6,25 m</b> de frente até o vértice <b>2</b> de coordenada (EX: <b>649.589,0459</b> NY: <b>8.815.404,8776</b>), confrontando com <b>Rua Francisco Rapadura</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>259°31'24"</b> com uma distância de <b>30,62 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>3</b> de coordenada (EX: <b>649.558,9371</b> NY: <b>8.815.399,3099</b>), confrontando com <b>Lote 19</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>351°23'42"</b> com uma distância de <b>2,54 m</b> ao fundo até o vértice <b>4</b> de coordenada (EX: <b>649.558,5569</b> NY: <b>8.815.401,8222</b>), confrontando com <b>Lote 34</b>, daí</p>			
--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		deflete à direita no azimute de 351°40'26" com uma distância de 2,46 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.558,2000 NY: 8.815.404,2608), confrontando com Lote 35, daí deflete à direita no azimute de 77°10'31" com uma distância de 30,51 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.587,9462 NY: 8.815.411,0325), confrontando com Lote 17. CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0089.001			
4 5	<b>RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS</b> , brasileiro, casado, técnico enfermeiro, portador da carteira de identidade (RG) nº 11.490.873-74 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 026.973.805-31, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>IRENE SANTOS DA SILVA</b> , brasileira, casada, autônoma, portadora da carteira de identidade (RG) nº 14.764.401 15 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 041.892.185-70, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e	O Lote de terreno sob nº 19 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>252,50 m<sup>2</sup></b> (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de <b>77,81 m</b> .	Lote: R\$40.000,00	Reurb -S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>domiciliados na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 19 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.589,0459 NY: 8.815.404,8776), no azimute de 171°10'48" com uma distância de 8,76 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.590,3892 NY: 8.815.396,2202), confrontando com Rua Francisco Rapadura, daí deflete à direita no azimute de 261°30'03" com uma distância de 30,73 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.560,0010 NY: 8.815.391,6792), confrontando com Lote 20, daí deflete à direita no azimute de 351°48'00" com uma distância de 4,20 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.559,4014 NY: 8.815.395,8404), confrontando com Lote 33, daí deflete à direita no azimute de 352°22'37" com uma distância de 3,50 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.558,9371 NY: 8.815.399,3099), confrontando com Lote 34, daí deflete à direita no azimute de 79°31'24" com uma distância de 30,62 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.589,0459 NY:</p>			
--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		8.815.404,8776), confrontando com Lote 18. <b>CADASTRO</b> <b>01.02.122.0084.001</b>			
<b>4</b> <b>6</b>	<b>ELÁDIO SANTANA DE SOUZA</b> , brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade (RG) n.º 08.378.701-19 - SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 905.546.985-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua c.ªnjuge, <b>LUCINEIA MARQUES DE SOUZA</b> , brasileira, casada, autônoma, portadora da carteira de identidade (RG) n.º 13898885 41 SSP/BA, inscrita no CPF sob n.º 048.511.695-23, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 21</b> <b>Área: 412,70 m²</b> O Lote de terreno sob n.º 21 da <b>Quadra 122</b> , do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>412,70 m²</b> (quatrocentos e doze metros quadrados e setenta decímetros quadrados) e um perímetro de <b>88,39 m</b> .  Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 21 inicia-se a descrição no vértice	Lote: R\$5.000,00	Reurb -E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>1 na coordenada (EX: 649.591,6882 NY: 8.815.385,8682), no azimute de 171°58'05" com uma distância de 14,54 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.593,7199 NY: 8.815.371,4700), confrontando com Rua Francisco Rapadura, daí deflete à direita no azimute de 266°17'19" com uma distância de 30,97 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.562,8125 NY: 8.815.369,4652), confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no azimute de 346°42'36" com uma distância de 1,43 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.562,4828 NY: 8.815.370,8609), confrontando com Lote 30, daí deflete à direita no azimute de 353°21'32" com uma distância de 6,46 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.561,7356 NY: 8.815.377,2792), confrontando com Lote 31, daí deflete à direita no azimute de 354°16'44" com uma distância de 4,30 m ao fundo até o</p>			
--	--	---	--	--	--







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		vértice 6 de coordenada (EX: 649.561,3065 NY: 8.815.381,5614), confrontando com Lote 32, daí deflete à direita no azimute de 81°55'54" com uma distância de 30,69 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.591,6882 NY: 8.815.385,8682), confrontando com Lote 20. <b>CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0066.001</b>			
4 7	<b>JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA</b> , brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade (RG) nº 21.856.964.59 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 919.041.028-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, 899, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>MARIA EMILIA JACOBINA ALMEIDA SILVA</b> , brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 03.303.465-63 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 249.475.555-72, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, 899, centro, no município de Buritirama/BA.	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 22</b> <b>Área: 283,69 m²</b> O Lote de terreno sob nº 22 da <b>Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>283,69 m²</b> (duzentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de <b>80,19 m</b> .	Lote: R\$20.000,00	Reurb -S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 22 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.593,7199 NY: 8.815.371,4700), no azimute de 172°59'39" com uma distância de 9,14 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.594,8342 NY: 8.815.362,4020), confrontando com <b>Rua Francisco Rapadura</b>, daí deflete à direita no azimute de 266°08'24" com uma distância de 29,15 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.565,7541 NY: 8.815.360,4399), confrontando com <b>Lote 23</b>, daí deflete à direita no azimute de 270°00'00" com uma distância de 1,84 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.563,9091 NY: 8.815.360,4399), confrontando com <b>Lote 29</b>, daí deflete à direita no azimute de 353°04'21" com uma</p>			
--	--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		distância de <b>9,09 m</b> ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.562,8125 NY: 8.815.369,4652</b> ), confrontando com <b>Lote 30</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>86°17'19"</b> com uma distância de <b>30,97 m</b> do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.593,7199 NY: 8.815.371,4700</b> ), confrontando com <b>Lote 21</b> . <b>CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0040.001</b>			
<b>48</b>	<b>ELÁDIO SANTANA DE SOUZA</b> , brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade (RG) nº <b>08.378.701-19</b> - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº <b>905.546.985-87</b> , residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>LUCINEIA MARQUES DE SOUZA</b> , brasileira, casada, autônoma, portadora da carteira de identidade (RG) nº <b>13898885 41</b> SSP/BA, inscrita no CPF sob nº <b>048.511.695-23</b> , casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 24</b> <b>Área: 234,62 m²</b> <b>O Lote de terreno sob nº 24 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 234,62 m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta</b>	<b>Lote:</b> <b>R\$10.000,00</b>	<b>Reurb -E</b>	<b>Legitimação o Fundiária</b>





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>e dois decímetros quadrados) e um perímetro de <b>64,19 m.</b></p> <p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 24 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na coordenada (EX: <b>649.597,5994</b> NY: <b>8.815.342,3549</b>), no azimute de <b>175°16'48"</b> com uma distância de <b>11,15 m</b> de frente até o vértice <b>2</b> de coordenada (EX: <b>649.598,5171</b> NY: <b>8.815.331,2404</b>), confrontando com <b>Rua Francisco Rapadura</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>263°40'07"</b> com uma distância de <b>20,95 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>3</b> de coordenada (EX: <b>649.577,6910</b> NY: <b>8.815.328,9296</b>), confrontando com <b>Avenida Buriti</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>356°32'22"</b> com uma distância de <b>11,39 m</b> ao fundo até o vértice <b>4</b> de coordenada (EX: <b>649.577,0033</b> NY: <b>8.815.340,3026</b>), confrontando com</p>			
--	--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		Lote 25, daí deflete à direita no azimute de 84°18'35" com uma distância de 20,70 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.597,5994 NY: 8.815.342,3549), confrontando com Lote 23. CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0011.001			
49	<p><b>Antônio Carlos Nascimento</b>, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade (RG) nº 08.914.562-36 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 919.791.705-25, residente e domiciliado na Avenida Buriti, nº136, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cōnjuge, <b>Joselina do Nascimento Ramos</b>, brasileira, casada, autônoma, portadora da carteira de identidade (RG) nº 16.349.811-38 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 195.132.438-26, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>Quadra: 122</b>  <b>Lote: 25</b>  <b>Área: 57,89 m²</b>          O Lote de terreno sob nº 25 da <b>Quadra 122</b>, do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>57,89 m²</b> (cinquenta e sete metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de <b>32,90 m</b>.</p>	Lote: R\$300.000,00	Reurb -E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Para quem da Avenida Buriti olha para o lote 25 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.577,6910 NY: 8.815.328,9296), no azimute de 267°12'45" com uma distância de 5,08 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.572,6121 NY: 8.815.328,6824), confrontando com Avenida Buriti, daí deflete à direita no azimute de 356°24'42" com uma distância de 11,32 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.571,9034 NY: 8.815.339,9826), confrontando com Lote 26, daí deflete à direita no azimute de 86°24'33" com uma distância de 5,11 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.577,0033 NY: 8.815.340,3026), confrontando com Lote 23, daí deflete à direita no azimute de 176°32'22" com uma distância de 11,39 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX:</p>			
--	--	--	--	--	--

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		649.577,6910 NY: 8.815.328,9296), confrontando com Lote 24. CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0454.001			
50	<b>JAILSON PEREIRA DA SILVA</b> , brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade (RG) nº 35.971.815-2 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 063.140.198-93, residente e domiciliado na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>JANETE FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA</b> , brasileira, casada, autônoma, portadora da carteira de identidade (RG) nº 05.757.877-08 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 421.058.465-72, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 26</b> <b>Área: 58,67 m²</b> O Lote de terreno sob nº 26 da <b>Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>58,67 m²</b> (cinquenta e oito metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de <b>33,14 m</b> .  Para quem da Avenida Buriti olha para o lote 26 inicia-se a descrição no vértice 1 na	Lote: R\$30.000,00	Reurb - E	Legitimação Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>coordenada (EX: 649.572,6121 NY: 8.815.328,6824), no azimute de 263°59'27" com uma distância de 5,26 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.567,3834 NY: 8.815.328,1320), confrontando com <b>Avenida Buriti</b>, daí deflete à direita no azimute de 357°35'39" com uma distância de 7,82 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.567,0550 NY: 8.815.335,9497), confrontando com <b>Lote 27</b>, daí deflete à esquerda no azimute de 357°15'13" com uma distância de 3,70 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.566,8776 NY: 8.815.339,6477), confrontando com <b>Lote 28</b>, daí deflete à direita no azimute de 86°11'17" com uma distância de 5,04 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.571,9034 NY: 8.815.339,9826), confrontando com <b>Lote 23</b>, daí deflete à direita no azimute de 176°24'42" com uma distância de 11,32 m do lado</p>			
--	--	--	--	--	--

97

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.572,6121 NY: 8.815.328,6824), confrontando com Lote 25. <b>CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0419.001</b>			
<b>51</b>	<b>JAILSON PEREIRA DA SILVA</b> , brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade (RG) nº 35.971.815-2 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 063.140.198-93, residente e domiciliado na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cōnjuge, <b>JANETE FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA</b> , brasileira, casada, autônoma, portadora da carteira de identidade (RG) nº 05.757.877-08 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 421.058.465-72, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	O Lote de terreno sob nº 28 da <b>Quadra 122</b> , do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>294,65 m<sup>2</sup></b> (duzentos e noventa e quatro metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de <b>79,43 m</b> .  <p>Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 28 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.537,8398 NY: 8.815.333,0032), no azimute de <b>354°04'24"</b> com uma distância de <b>10,24 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.536,7829 NY:</p>	Lote: R\$70.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>8.815.343,1841), confrontando com Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 85°22'46" com uma distância de 29,89 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.566,5724 NY: 8.815.345,5916), confrontando com Lote 29, daí deflete à esquerda no azimute de 16°13'51" com uma distância de 0,15 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.566,6147 NY: 8.815.345,7368), confrontando com Lote 29, daí deflete à direita no azimute de 177°31'40" com uma distância de 6,09 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.566,8776 NY: 8.815.339,6477), confrontando com Lote 23, daí deflete à esquerda no azimute de 177°15'13" com uma distância de 3,70 m do lado esquerdo até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.567,0550 NY: 8.815.335,9497), confrontando com Lote 26, daí deflete à direita no azimute de 264°14'27" com uma distância de 29,36 m ao fundo até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.537,8398 NY: 8.815.333,0032), confrontando com Lote 27.</p>			
--	--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b> 01.02.122.0404.001			
5 2	<p><b>NALCIONE JOSE SANTOS</b>, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade (RG) n.º 16699816-81 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º812.526.848-00, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n.º1031, centro, no município de Buritirama/BA, e sua c.ªnjuge, <b>Maria Helena Barbosa Santos</b>, brasileira, casada, aposentada, portadora da carteira de identidade (RG) n.º 01.753.149-77 SSP/BA, inscrita no CPF sob n.º130.251.555-15, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Avenida Buriti, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>Quadra: 122</b>  <b>Lote: 29</b>  <b>Área: 438,61 m²</b>          O Lote de terreno sob n.º 29 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>438,61 m²</b> (quatrocentos e trinta e oito metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados) e um perímetro de <b>89,78 m</b>.          Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 29 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na coordenada (EX: <b>649.536,7829 NY: 8.815.343,1841</b>), no azimute de <b>354°10'38"</b> com uma distância de <b>13,99 m</b> de frente até o vértice <b>2</b> de coordenada (EX: <b>649.535,3638 NY: 8.815.357,0999</b>), confrontando com <b>Rua Duque de Caxias</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>83°46'13"</b> com uma distância de <b>21,68 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>3</b> de</p>	Lote: R\$30.000,00	Reurb - S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



	<p>coordenada (EX: <b>649.556,9132</b> NY: <b>8.815.359,4523</b>), confrontando com <b>Lote 30</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>356°23'47"</b> com uma distância de <b>0,46</b> m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.556,8846</b> NY: <b>8.815.359,9066</b>), confrontando com <b>Lote 30</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>85°39'31"</b> com uma distância de <b>7,04</b> m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.563,9091</b> NY: <b>8.815.360,4399</b>), confrontando com <b>Lote 30</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>90°00'00"</b> com uma distância de <b>1,84</b> m do lado esquerdo até o vértice 6 de coordenada (EX: <b>649.565,7541</b> NY: <b>8.815.360,4399</b>), confrontando com <b>Lote 22</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>176°39'01"</b> com uma distância de <b>14,73</b> m ao fundo até o vértice 7 de coordenada (EX: <b>649.566,6147</b> NY: <b>8.815.345,7368</b>), confrontando com <b>Lote 23</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>196°13'51"</b> com uma distância de <b>0,15</b> m ao fundo até o vértice 8 de coordenada (EX: <b>649.566,5724</b> NY: <b>8.815.345,5916</b>), confrontando com <b>Lote 28</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>265°22'46"</b> com uma distância de</p>			
--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		29,89 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.536,7829 NY: 8.815.343,1841), confrontando com Lote 28. CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0394.001			
5 3	ELIANA PEREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 08.175.952-52 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 705.472.625-15, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	<p><b>Quadra: 122</b>  <b>Lote: 30</b>  <b>Área: 285,51 m<sup>2</sup></b></p> <p>O Lote de terreno sob nº 30 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 285,51 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 78,98 m. Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 30 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.535,3638 NY: 8.815.357,0999), no azimute de 351°17'34" com uma distância de 9,36 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.533,9472 NY: 8.815.366,3497), confrontando com Rua Duque de Caxias,</p>	Lote: R\$500.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>daí deflete à direita no azimute de <b>83°21'31"</b> com uma distância de <b>15,63 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>3</b> de coordenada (EX: <b>649.549,4689</b> NY: <b>8.815.368,1570</b>), confrontando com <b>Lote 31</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>353°30'46"</b> com uma distância de <b>1,05 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>4</b> de coordenada (EX: <b>649.549,3508</b> NY: <b>8.815.369,1959</b>), confrontando com <b>Lote 31</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>82°46'26"</b> com uma distância de <b>13,24 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>5</b> de coordenada (EX: <b>649.562,4828</b> NY: <b>8.815.370,8609</b>), confrontando com <b>Lote 31</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>166°42'36"</b> com uma distância de <b>1,43 m</b> ao fundo até o vértice <b>6</b> de coordenada (EX: <b>649.562,8125</b> NY: <b>8.815.369,4652</b>), confrontando com <b>Lote 21</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>173°04'21"</b> com uma distância de <b>9,09 m</b> ao fundo até o vértice <b>7</b> de coordenada (EX: <b>649.563,9091</b> NY: <b>8.815.360,4399</b>), confrontando com <b>Lote 22</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>265°39'31"</b> com uma distância de <b>7,04 m</b> do lado direito até o vértice <b>8</b> de coordenada (EX: <b>649.556,8846</b> NY:</p>			
--	--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		8.815.359,9066), confrontando com Lote 29, daí deflete à esquerda no azimute de 176°23'47" com uma distância de 0,46 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada (EX: 649.556,9132 NY: 8.815.359,4523), confrontando com Lote 29, daí deflete à direita no azimute de 263°46'13" com uma distância de 21,68 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.535,3638 NY: 8.815.357,0999), confrontando com Lote 29. <b>CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0384.001</b>			
5 4	<b>Adriana Soares da Costa</b> , brasileira, casada, lavradora, portador da carteira de identidade (RG) nº 1295452286 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 011.877.895-18, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 1013, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cōnjuge, <b>Joel Ribeiro da Costa</b> , brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade (RG) nº 08.048.858.77 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 879.809.405-04, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 1013, centro, no município de Buritirama/BA.	O Lote de terreno sob nº 31 da <b>Quadra 122</b> , do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>203,42 m<sup>2</sup></b> (duzentos e três metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de <b>73,09 m</b> .	Lote: R\$50.000,00	Reurb - S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 31 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.533,6209 NY: 8.815.366,3210), no azimute de 354°34'27" com uma distância de 7,34 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.532,9272 NY: 8.815.373,6249), confrontando com Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 82°46'15" com uma distância de 29,04 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.561,7356 NY: 8.815.377,2792), confrontando com Lote 32, daí deflete à direita no azimute de 173°21'32" com uma distância de 6,46 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.562,4828 NY: 8.815.370,8609), confrontando com Lote 21, daí deflete à direita no azimute de 262°46'26" com uma distância de 13,24 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.549,3508 NY: 8.815.369,1959), confrontando com Lote 30, daí deflete à esquerda no azimute de 173°30'46" com uma distância de 1,05 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.549,4689 NY:</p>			
--	--	--	--	--	--







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		8.815.368,1570), confrontando com <b>Lote 30</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>263°21'31"</b> com uma distância de <b>15,63 m</b> do lado direito até o vértice <b>7</b> de coordenada (EX: <b>649.533,9472</b> NY: <b>8.815.366,3497</b> ), confrontando com <b>Lote 30</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>264°58'21"</b> com uma distância de <b>0,33 m</b> do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.533,6209</b> NY: <b>8.815.366,3210</b> ), confrontando com <b>Rua Duque de Caxias</b> . <b>CADASTRO IMOBILIÁRIO:</b> 01.02.122.0375.001			
<b>5</b>	<b>MARIA DIVINA LEITE DE SOUZA</b> , brasileira, casada, empresária, portador da carteira de identidade (RG) nº 03.757.274-18 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 376.401.005-34, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cōnjuge, <b>JOSÉ ALVES DE SOUZA</b> , brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade (RG) nº 07.849.570-96 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 915.926.745-34, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 33</b> <b>Área: 345,55 m²</b> O <b>Lote de terreno sob nº 33 da Quadra 122</b> , do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>345,55 m²</b> (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco	<b>Lote:</b> R\$100.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>decímetros quadrados) e um perímetro de <b>81,80 m.</b></p> <p>Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 33 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.532,3444</b> NY: <b>8.815.379,9648</b>), no azimute de <b>351°52'02"</b> com uma distância de <b>11,85 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.530,6685</b> NY: <b>8.815.391,6925</b>), confrontando com <b>Rua Duque de Caxias</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>81°47'08"</b> com uma distância de <b>29,03 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.559,4014</b> NY: <b>8.815.395,8404</b>), confrontando com <b>Lote 34</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>171°48'00"</b> com uma distância de <b>4,20 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.560,0010</b> NY: <b>8.815.391,6792</b>), confrontando com <b>Lote 19</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>172°35'30"</b> com uma distância de <b>7,78 m</b> ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.561,0040</b> NY: <b>8.815.383,9656</b>),</p>			
--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		confrontando com <b>Lote 20</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>262°03'11"</b> com uma distância de <b>28,94 m</b> do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.532,3444</b> NY: <b>8.815.379,9648</b> ), confrontando com <b>Lote 32</b> . <b>CADASTRO</b> <b>IMOBILIÁRIO:</b> <b>01.02.122.0361.001</b>			
<b>5</b> <b>6</b>	<b>MARIA DIVINA LEITE DE SOUZA</b> , brasileira, casada, empresária, portador da carteira de identidade (RG) nº <b>03.757.274-18</b> - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº <b>376.401.005-34</b> , residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônica, <b>JOSÉ ALVES DE SOUZA</b> , brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade (RG) nº <b>07.849.570-96</b> SSP/BA, inscrita no CPF sob nº <b>915.926.745-34</b> , casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 34</b> <b>Área: 179,52 m²</b>  O <b>Lote de terreno sob nº 34 da Quadra 122</b> , do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>179,52 m²</b> (cento e setenta e nove metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de <b>70,38 m</b> . Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 34 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na coordenada (EX: <b>649.530,6685</b> NY:	<b>Lote:</b> <b>R\$200.000,00</b>	<b>Reurb - E</b>	<b>Legitimação</b> <b>o Fundiária</b>





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>8.815.391,6925), no azimute de 352°26'10" com uma distância de 6,33 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.529,8349 NY: 8.815.397,9701), confrontando com <b>Rua Duque de Caxias</b>, daí deflete à direita no azimute de 82°21'40" com uma distância de 28,98 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.558,5569 NY: 8.815.401,8222), confrontando com <b>Lote 35</b>, daí deflete à direita no azimute de 171°23'42" com uma distância de 2,54 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.558,9371 NY: 8.815.399,3099), confrontando com <b>Lote 18</b>, daí deflete à direita no azimute de 172°22'37" com uma distância de 3,50 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.559,4014 NY: 8.815.395,8404), confrontando com <b>Lote 19</b>, daí deflete à direita no azimute de 261°47'08" com uma distância de 29,03 m do lado direito até o vértice 1 de</p>			
--	--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		coordenada (EX: 649.530,6685 NY: 8.815.391,6925), confrontando com Lote 33. <b>CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0349.001</b>			
5 7	<b>EDSON PAULO GUERRA DA SILVA</b> , brasileira, casado, empresário, portador da carteira de identidade (RG) nº 16.700.315-19 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 003.873.313-79, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>AZIONETE FERREIRA SILVA</b> , brasileiro, casada, autônoma, portador da carteira de identidade (RG) nº 16.890846 85 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 318.849.738-50, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 35</b> <b>Área: 255,34 m²</b>  O Lote de terreno sob nº 35 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 255,34 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 75,65 m. Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 35 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.529,8349 NY: 8.815.397,9701), no azimute de 351°03'57" com uma distância de 8,61 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.528,4983 NY: 8.815.406,4718), confrontando com Rua Duque de Caxias,	Lote: R\$50.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária

110

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		daí deflete à direita no azimute de <b>81°36'20"</b> com uma distância de <b>29,08 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: <b>649.557,2680</b> NY: <b>8.815.410,7173</b> ), confrontando com <b>Lote 36</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>171°47'10"</b> com uma distância de <b>6,52 m</b> ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: <b>649.558,2000</b> NY: <b>8.815.404,2608</b> ), confrontando com <b>Lote 17</b> , daí deflete à esquerda no azimute de <b>171°40'26"</b> com uma distância de <b>2,46 m</b> ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.558,5569</b> NY: <b>8.815.401,8222</b> ), confrontando com <b>Lote 18</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>262°21'40"</b> com uma distância de <b>28,98 m</b> do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.529,8349</b> NY: <b>8.815.397,9701</b> ), confrontando com <b>Lote 34</b> . CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0342.001			
<b>58</b>	<b>CLEUMA CAITANO MARQUES</b> , brasileiro, união estável, autônoma, portadora da carteira de identidade (RG) n.º 12.648.615-83 - SSP/BAW, inscrito no CPF sob n.º 008.535.995-56, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, n.º 840, centro, no município de Buritirama/BA,	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 36</b> <b>Área: 188,75 m²</b> <b>O Lote de terreno sob nº 36 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de</b>	Lote: R\$100.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>e seu companheiro, <b>NILSON GONZAGA DE SOUZA</b>, brasileiro, união estável, autônomo, portador da carteira de identidade (RG) nº 90080816 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 968.780.455-68, que vivem em União Estável, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, Nº 840, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>188,75 m<sup>2</sup></b> (cento e oitenta e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de <b>71,17 m</b>.        Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 36 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na coordenada (EX: <b>649.528,4983</b> NY: <b>8.815.406,4718</b>), no azimute de <b>350°55'25"</b> com uma distância de <b>6,41 m</b> de frente até o vértice <b>2</b> de coordenada (EX: <b>649.527,4867</b> NY: <b>8.815.412,8042</b>), confrontando com <b>Rua Duque de Caxias</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>81°18'46"</b> com uma distância de <b>29,12 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>3</b> de coordenada (EX: <b>649.556,2757</b> NY: <b>8.815.417,2030</b>), confrontando com <b>Lote 37</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>171°25'31"</b> com uma distância de <b>4,17 m</b> ao fundo até o vértice <b>4</b> de coordenada (EX: <b>649.556,8980</b> NY: <b>8.815.413,0758</b>), confrontando com <b>Lote 16</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>171°05'06"</b> com uma distância de <b>2,39</b></p>			
---	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.557,2680</b> NY: <b>8.815.410,7173</b> ), confrontando com <b>Lote 17</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>261°36'20"</b> com uma distância de <b>29,08 m</b> do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.528,4983</b> NY: <b>8.815.406,4718</b> ), confrontando com <b>Lote 35</b> . CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0326.001			
<b>59</b>	<b>NILSON GONZAGA DE SOUZA</b> , brasileiro, união estável, autônomo, portador da carteira de identidade (RG) nº 90080816 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 968.780.455-68 e sua companheira <b>CLEUMA CAITANO MARQUES</b> , brasileira, união estável, autônoma, portadora da carteira de identidade (RG) nº 12.648.615-83 - SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 008.535.995-56, residente e domiciliado na Rua Francisco Rapadura, nº 840, centro, no município de Buritirama/BA, que vivem em União Estável, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Rapadura, Nº 840, centro, no município de Buritirama/BA.	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 37</b> <b>Área: 214,84 m²</b> O Lote de terreno sob nº 37 da <b>Quadra 122</b> , do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>214,84 m²</b> (duzentos e quatorze metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de <b>72,94 m</b> . Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 37 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.527,4867</b> NY: <b>8.815.412,8042</b> ), no	Lote: R\$1000.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		<p>azimute de <b>353°09'41"</b> com uma distância de <b>7,31 m</b> de frente até o vértice <b>2</b> de coordenada (EX: <b>649.526,6157</b> NY: <b>8.815.420,0670</b>), confrontando com <b>Rua Duque de Caxias</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>81°01'34"</b> com uma distância de <b>29,05 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>3</b> de coordenada (EX: <b>649.555,3057</b> NY: <b>8.815.424,5976</b>), confrontando com <b>Lote 38</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>171°26'41"</b> com uma distância de <b>1,52 m</b> ao fundo até o vértice <b>4</b> de coordenada (EX: <b>649.555,5315</b> NY: <b>8.815.423,0966</b>), confrontando com <b>Lote 15</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>172°48'12"</b> com uma distância de <b>5,94 m</b> ao fundo até o vértice <b>5</b> de coordenada (EX: <b>649.556,2757</b> NY: <b>8.815.417,2030</b>), confrontando com <b>Lote 16</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>261°18'46"</b> com uma distância de <b>29,12 m</b> do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.527,4867</b> NY: <b>8.815.412,8042</b>), confrontando com <b>Lote 36</b>.          CADASTRO IMOBILIÁRIO:          01.02.122.0334.001</p>			
<b>60</b>	<b>JOSIEL VIANA DA SILVA</b> , brasileiro, casado, Agente Comunitário, portador da	<p><b>Quadra: 122</b>  <b>Lote: 38</b></p>	Lote: R\$100.000,00	Reurb - E	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>carteira de identidade (RG) nº 03.851.110-02 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 082.810.898-65, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônica, <b>MIRAILDES BORGES DE SOUZA VIANA</b>, brasileira, casada, agente comunitária de saúde, portadora da carteira de identidade (RG) nº 25.693.566-X SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 160.832.268-43, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>Área: 377,16 m<sup>2</sup></b></p> <p><b>O Lote de terreno sob nº 38 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 377,16 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e sete metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados) e um perímetro de 84,79 m.</b></p> <p>Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 38 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.526,6157 NY: 8.815.420,0670), no azimute de 351°19'23" com uma distância de 13,45 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.524,5865 NY: 8.815.433,3637), confrontando com Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 83°27'42" com uma distância de 20,73 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.545,1866 NY: 8.815.435,7247), confrontando com Lote</p>			
--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		39, daí deflete à esquerda no azimute de <b>80°41'26"</b> com uma distância de <b>8,92</b> m do lado esquerdo até o vértice <b>4</b> de coordenada (EX: <b>649.553,9868</b> NY: <b>8.815.437,1673</b> ), confrontando com <b>Lote 12</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>174°34'14"</b> com uma distância de <b>0,74</b> m ao fundo até o vértice <b>5</b> de coordenada (EX: <b>649.554,0568</b> NY: <b>8.815.436,4312</b> ), confrontando com <b>Lote 12</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>175°11'15"</b> com uma distância de <b>7,55</b> m ao fundo até o vértice <b>6</b> de coordenada (EX: <b>649.554,6903</b> NY: <b>8.815.428,9067</b> ), confrontando com <b>Lote 13</b> , daí deflete à esquerda no azimute de <b>171°52'20"</b> com uma distância de <b>4,35</b> m ao fundo até o vértice <b>7</b> de coordenada (EX: <b>649.555,3057</b> NY: <b>8.815.424,5976</b> ), confrontando com <b>Lote 15</b> , daí deflete à direita no azimute de <b>261°01'34"</b> com uma distância de <b>29,05</b> m do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.526,6157</b> NY: <b>8.815.420,0670</b> ), confrontando com <b>Lote 37</b> . CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0320.001			
<b>6</b> <b>1</b>	<b>CILANIA MARQUES VIANA</b> , brasileiro, solteira, autônoma, portadora da carteira de	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 40</b>	Lote: R\$120.000,00	Reurb - S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>identidade (RG) nº 22.771.343-50 - SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 172.299.858-03, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p><b>Área: 228,67 m<sup>2</sup></b>  <b>O Lote de terreno sob nº 40 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 228,67 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 75,43 m. Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 40 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.523,6077 NY: 8.815.441,2260), no azimute de 352°23'46" com uma distância de 7,68 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.522,5921 NY: 8.815.448,8336), confrontando com Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 82°51'56" com uma distância de 29,85 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.552,2146 NY: 8.815.452,5413), confrontando com Lote 41, daí deflete à direita no azimute de 165°41'31" com uma distância de 0,31</b></p>			
--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



	<p>m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.552,2905 NY: 8.815.452,2436), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 173°39'20" com uma distância de 7,37 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.553,1053 NY: 8.815.444,9152), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 261°15'54" com uma distância de 9,17 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.544,0435 NY: 8.815.443,5229), confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no azimute de 263°38'33" com uma distância de 2,44 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada (EX: 649.541,6180 NY: 8.815.443,2527), confrontando com Lote 39, daí deflete à direita no azimute de 358°31'58" com uma distância de 0,44 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada (EX: 649.541,6067 NY: 8.815.443,6911), confrontando com Lote 39, daí deflete à esquerda no azimute de 262°12'05" com uma distância de 18,17 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.523,6077 NY: 8.815.441,2260), confrontando com Lote</p>			
--	---	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		39. CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0297.001			
6 2	<b>EDIVANDO MOREIRA DOS ANJOS</b> , brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade (RG) nº 11.490.893-18 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 153.702.831-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>MARILENE MARQUES DOS ANJOS</b> , brasileira, casada, lavradora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 08.378.640-62 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 000.879.545-24, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b> , ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 41</b> <b>Área: 213,38 m²</b> O Lote de terreno sob nº 41 da <b>Quadra 122</b> , do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b> , de formato irregular, abrangendo uma área de <b>213,38 m²</b> (duzentos e treze metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de <b>74,17 m</b> .  Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 41 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.522,5921</b> NY: <b>8.815.448,8336</b> ), no azimute de <b>348°38'23"</b> com uma distância de <b>7,01 m</b> de frente até o vértice 2 de	Lote: R\$80.000,00	Reurb - S	Legitimação o Fundiária





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



		coordenada (EX: 649.521,2106 NY: 8.815.455,7093), confrontando com Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 82°22'52" com uma distância de 30,06 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.551,0058 NY: 8.815.459,6949), confrontando com Lote 42, daí deflete à direita no azimute de 170°24'33" com uma distância de 7,25 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.552,2146 NY: 8.815.452,5413), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 262°51'56" com uma distância de 29,85 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.522,5921 NY: 8.815.448,8336), confrontando com Lote 40. CADASTRO IMOBILIÁRIO: 01.02.122.0289.001			
6 3	<b>LOURIVALDO RIBEIRO DA SILVA</b> , brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade (RG) nº 16.890.910-37 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 006.341.414-38, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/N,	<b>Quadra: 122</b> <b>Lote: 45</b> <b>Área: 340,03 m²</b> O Lote de terreno sob nº 45 da <b>Quadra 122</b> , do <b>Loteamento denominado "CENTRO 1"</b> localizado na	Lote: R\$100.000,00	Reurb - S	Legitimação o Fundiária

120

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



<p>centro, no município de Buritirama/BA, e sua cônjuge, <b>ELI DOS SANTOS SILVA</b>, brasileira, casada, lavradora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 21.629.697-85 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 930.806.625-04, casados entre si pelo regime da <b>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.015/73</b>, ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, no município de Buritirama/BA.</p>	<p>Sede Municipal , no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>340,03 m<sup>2</sup></b> (trezentos e quarenta metros quadrados e três decímetros quadrados) e um perímetro de <b>82,24 m</b>.</p> <p>Para quem da Rua Duque de Caxias olha para o lote 45 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na coordenada (EX: <b>649.517,6765</b> NY: <b>8.815.480,8691</b>), no azimute de <b>353°07'13"</b> com uma distância de <b>11,16 m</b> de frente até o vértice <b>2</b> de coordenada (EX: <b>649.516,3393</b> NY: <b>8.815.491,9519</b>), confrontando com <b>Rua Duque de Caxias</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>82°47'47"</b> com uma distância de <b>7,92 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>3</b> de coordenada (EX: <b>649.524,1995</b> NY: <b>8.815.492,9454</b>), confrontando com <b>Lote 46</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>81°42'57"</b> com uma distância de <b>14,23 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>4</b> de</p>			
--	--	--	--	--







Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



	<p>coordenada (EX: <b>649.538,2789</b> NY: <b>8.815.494,9953</b>), confrontando com <b>Lote 02</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>83°06'08"</b> com uma distância de <b>7,70</b> m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: <b>649.545,9204</b> NY: <b>8.815.495,9198</b>), confrontando com <b>Lote 03</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>173°32'56"</b> com uma distância de <b>6,42</b> m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: <b>649.546,6415</b> NY: <b>8.815.489,5426</b>), confrontando com <b>Lote 05</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>180°26'57"</b> com uma distância de <b>2,69</b> m ao fundo até o vértice 7 de coordenada (EX: <b>649.546,6204</b> NY: <b>8.815.486,8505</b>), confrontando com <b>Lote 06</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>171°58'41"</b> com uma distância de <b>2,62</b> m ao fundo até o vértice 8 de coordenada (EX: <b>649.546,9862</b> NY: <b>8.815.484,2551</b>), confrontando com <b>Lote 06</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>263°24'36"</b> com uma distância de <b>29,50</b> m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: <b>649.517,6765</b> NY: <b>8.815.480,8691</b>), confrontando com <b>Lote 44</b>.</p> <p>CADASTRO IMOBILIÁRIO:  01.02.122.0255.001</p>			
--	--	--	--	--





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



--	--	--	--	--

1. Os Beneficiários ficam cientificados que apenas poderão gozar das benesses e gratuidades da REURB-S se cumprirem os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/17 e no Decreto Executivo Municipal nº 00/2022.
2. O presente instrumento é parte integrante de cada um dos Títulos de Legitimação Fundiária.
3. Conforme § 5º, do art. 36, da Lei Federal nº 13.465/2017, foi dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia em razão do responsável técnico ser servidor público municipal.

Buritirama/BA, em 06 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ISAQUE SANTOS DA SILVA**  
Coordenador da Comissão de REURB

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/19EF-81B5-13A1-5929-ACE8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 19EF-81B5-13A1-5929-ACE8**



### **Hash do Documento**

**12f2f2db98cd2ccbc6777234a1e704398c98f309e3eba71b56cad5b386b48ccc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/12/2022 16:00 UTC-03:00